



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 16 de janeiro de 2015 - Ano 05 - nº 208

Após realocar 1.660 famílias através do Programa de Habitação, Prefeitura continua demolição de ocupações

A Prefeitura de Sumaré iniciou nesta semana a demolição de mais 260 moradias construídas irregularmente em ocupações situadas em bairros como Virgílio Basso, Picerno 1 e 2, Vila Rebouças e Jardim Bela Vista. As famílias que viviam nestes locais estão sendo realocadas pela Prefeitura de Sumaré no Condomínio Águas de Lindoia, em Nova Veneza, através do Programa de Habitação.

Seguindo as regras do programa, as demolições dos antigos casebres são feitas assim que a família é retirada para o novo apartamento, para evitar que haja novas ocupações nestes locais – normalmente, áreas verdes, de risco e, muitas vezes, insalubres. A previsão é que esta etapa do trabalho de limpeza das antigas ocupações irregulares seja finalizado ainda em janeiro.

A ação, coordenada pela Secretaria Municipal de Habitação, envolve também a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que realiza as demolições, além do apoio técnico da Defesa Civil e da Guarda Municipal. Os beneficiários pelo programa, que foram para apartamentos populares, fazem parte da “demanda indicada” pela pasta e são, geralmente, provenientes de ocupações irregulares e de risco ou, em alguns casos, de áreas alvo de ações civis públicas.

O Condomínio Águas de Lindoia, que já está recebendo as primeiras famílias, faz parte do Loteamento Jardim das Águas que possui, no total, 1.500 apartamentos divididos em diversos condomínios. As unidades habitacionais possuem 48 m² e são destinadas às famílias indicadas pela Secretaria Municipal de Habitação, oriundas majoritariamente de ocupações de áreas públicas de risco e com renda mensal de até R\$ 1,6 mil (a chamada “faixa 1” definida pelo Programa “Minha Casa, Minha Vida”).

OUTRAS DEMOLIÇÕES

No fim do ano passado, a Prefeitura de Sumaré já havia realizado trabalho semelhante com a mudança de 320 famílias para o “Condomínio Serra Negra”, na Região do Matão. Na ocasião, foi preciso realizar a demolição de aproximadamente 152 moradias, que foram construídas irregularmente. Neste trabalho, fo-

ram demolidas moradias precárias na região de Nova Veneza, Parque Franchescini, Jardim Alvorada e em bairros da Região do Matão.

1.660 FAMÍLIAS

Após a finalização das demolições necessárias para viabilizar a mudança das 260 famílias para o Condomínio Águas de Lindoia, a Prefeitura de Sumaré vai contabilizar em torno de 1.660 famílias retiradas de áreas ocupadas irregularmente no município desde o início de 2013. A maioria delas já se encontra instalada em apar-

tamentos construídos em conjuntos residenciais viabilizados pela Prefeitura de Sumaré, em parceria com os programas “Minha Casa, Minha Vida” (federal) e “Casa Paulista” (estadual). Da mesma forma, número quase igual de casebres em ocupações irregulares já foi eliminado pela Prefeitura.

No total, o Programa de Habitação da Prefeitura está entregando mais de 5,6 mil apartamentos, sendo que metade deles são reservados para famílias oriundas de ocupações em áreas

de risco ou alvo de ações civis – compoem a chamada “demanda indicada” pela equipe técnica da Prefeitura.

A outra metade das unidades é destinada às famílias que se inscreveram voluntariamente no ano passado e que também se enquadram nas regras do programa (na chamada “Faixa 1”), mas que não necessariamente moram em ocupações ou áreas de risco. Neste caso, houve sorteio entre os quase 10.000 inscritos, realizado em agosto do ano passado.



Prefeitura anuncia reforma do Portal de Sumaré; Cemitério e Velório também devem ser revitalizados

Inaugurado há quase 13 anos, o Portal de Entrada da cidade de Sumaré será reformado e vai ganhar as cores da Orquídea Sumaré. O portal está situado no ponto de ligação entre a Avenida Júlio de Vasconcelos, no limite da Zona Urbana, com a Rodovia Virgínia Viel Campo Dall’Orto, estadual. O anúncio da revitalização do portal foi feito na última quinta-feira, 8 de janeiro.

A reforma, que será realizada com o apoio da família do saudoso Júlio de Vasconcelos e terá início nos próximos dias, receberá investimentos estimados em torno de R\$ 30 mil e vai seguir um projeto visual elaborado por técnicos da própria Prefeitura.

Página 24

RuaViva apresenta à Prefeitura estudos para melhorar tráfego no acesso ao Centro de Sumaré

O Instituto de Mobilidade Sustentável RuaViva, contratado pela Prefeitura para fazer o novo Plano de Circulação de Trânsito de Sumaré apresentou na quinta-feira da semana passada, dia 8, uma proposta de readequação e remodelação no complexo viário de acesso à Região Central da cidade, formado por três rotatórias e duas pontes sobre o Ribeirão Quilombo e situado no início das avenidas Júlio de Vasconcelos e da Amizade. A proposta será detalhada agora na forma de um projeto executivo que possa ser licitado.

A equipe especializada chegou à proposta após realizar um amplo levantamento do número de veículos que circulam por 50 pontos da cidade.

Página 19



Sumaré está presente nas redes sociais em canais diretos com os cidadãos.
Faça parte destas redes e fique sabendo das notícias da Prefeitura em primeira mão!



/prefeituramunicipaldesumare



/pmsumare

**Atos, Editais
e Avisos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

ATO nº. 002 SC
de 16 de janeiro de 2015

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso III, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 15754/2013.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do Servidor Público ASLEY CRISTIANO PASSOS, R.G. 52.910.222-5, matrícula nº 17759, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, cargo este subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Saúde, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito válido a partir de 17 de dezembro de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ**COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 016/2014
Licitação nº 203/2014
Objeto: Contratação de empresa para manutenção do ativo de iluminação pública, padrão CPFL, do Município de Sumaré/SP.
Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento.
Licitação tipo: Menor preço global.
Regime de execução: Empreitada preço unitário.
Prazo de execução: Doze (12) meses.
Data de entrega dos envelopes: 25 de fevereiro de 2015 até as 09:00 horas.
Data de abertura dos envelopes: 25 de fevereiro de 2015 as 09:15 horas.
Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada, ou através do e-mail sonia.compras@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão

de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5322 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 15 de janeiro de 2015
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ**COMUNICADO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Comunicamos a quem possa interessar e em cumprimento ao artigo 109 da Lei Federal de Licitações, que o Contrato nº 037/2012, referente ao Convite nº 014/2012, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para ampliação da EMEF Flora Ferreira Gomes, encontra-se rescindido desde 11/06/2012, quando expirou o prazo pactuado para a execução da obra.

Sumaré, 15 de janeiro de 2015
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ**EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA
MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE**

Publicado no DOE e Semanário Municipal em 07/10/2014
Contrato nº 057/2013
Onde se lê: Valor: R\$ 47.577,60; Leia-se: Valor: R\$ 46.981,44.

SUMARÉ, 15 DE JANEIRO DE 2015
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH

**ATAS, EDITAIS E AVISOS
AVISO PÚBLICO**

A Vigilância Sanitária de Sumaré, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual 10.083/98 que dispõe sobre o Código Sanitário e em face da municipalização das ações de Vigilância Sanitária, leva ao conhecimento do público em geral:

**AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NOVEMBRO/2014**

1. PROTOCOLO:2623/14
INTERESSADO:ANDRÉIA MOSCARDINI DA COSTA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000360-1-3
2. PROTOCOLO:2661/14
INTERESSADO:VILMA FERREIRA PIMENTEL PORFIRIO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000034-1-7
3. PROTOCOLO:2746/14
INTERESSADO:CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA SANT'ANA LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-

- NAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000353-1-9
4. PROTOCOLO:565/14
INTERESSADO:RENATA MAGRINO PEREIRA EPP
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ÓTICA DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000194-1-0
 5. PROTOCOLO:2647/14
INTERESSADO:AMARO SENA GOMES NETO ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AGROPECUARIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-478-000029-1-7
 6. PROTOCOLO:2284/14
INTERESSADO:A.R. RIBEIRO ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ÓTICA DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000111-1-8
 7. PROTOCOLO:2300/14
INTERESSADO:EDUARDO TIZZIANI
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADES DE VETERINARIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-750-000003-1-0

8. PROTOCOLO:2408/14
INTERESSADO:SAUIPE MOTEL LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
MOTELIS DEFERIDO - CEVS:355240301-551-000025-1-8
9. PROTOCOLO:2676/14
INTERESSADO:SAMUEL MOREIRA NOSARI LANCHONETE ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000029-1-7
10. PROTOCOLO:2787/14
INTERESSADO:PEDRETTES & SANTOS SUPL. ALIM. E ART. ESP LTDA EPP
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM. DE VAREJISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO O CANCELAMENTO
11. PROTOCOLO:2496/14
INTERESSADO:CORACINI & NISHMARU LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000022-1-0
12. PROTOCOLO:2395/14
INTERESSADO:J.F. DE OLIVEIRA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000591-1-0
13. PROTOCOLO:2240/14
INTERESSADO:NATALINA DE JESUS FARIAS SUMARÉ ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

- MOTELIS DEFERIDO - CEVS:355240301-551-000030-1-8
14. PROTOCOLO:2477/14
INTERESSADO:OZANA VIVIANE FERNANDES DE BARROS
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LAVANDERIAS
DEFERIDO - CEVS:355240301-960-000154-1-5
 15. PROTOCOLO:1858/14
INTERESSADO:RESTAURANTE LAMIAN LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-001034-1-1
 16. PROTOCOLO:2538/14
INTERESSADO:TST CARNES E DERIVADOS LTDA ME
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
AÇOUGUE DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000478-1-3
 17. PROTOCOLO:2537/14
INTERESSADO:R.G. BOI DO FORTE EIRELI ME
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
AÇOUGUE DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000477-1-6
 18. PROTOCOLO:2790/14
INTERESSADO:ALCIDES APARECIDO GASPAR
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS - DEFERIDO -
 19. PROTOCOLO:2251/14
INTERESSADO:EDNA MARIA FERNANDES TAKAHASHI
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000079-1-9
 20. PROTOCOLO:1771/14
INTERESSADO:ISAC MORAES DE PAULA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000084-1-9
 21. PROTOCOLO:2660/14
INTERESSADO:GFG TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000421-1-0
 22. PROTOCOLO:2571/14
INTERESSADO:DROGARIA POPULAR DE SUMARÉ LTDA ME ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000043-1-6
 23. PROTOCOLO:2664/14
INTERESSADO:A.L.ROSA DOS SANTOS DROGARIA LTDA ME ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000027-1-2
 24. PROTOCOLO:2749/14
INTERESSADO:DROGARIA SUPER POPULAR HOR-

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro 13.170-900 - Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara - **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben - **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira - **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano - **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva - **Super-visual:** Aline Zanqueta - **Fotografia:** Edson Donizete - **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano - **Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br - **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

TOLANDIA S.A
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000305-1-1
 25. PROTOCOLO:2688/14
 INTERESSADO:DROGAN DROGARIAS LTDA
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000171-1-6
 26. PROTOCOLO:2716/14
 INTERESSADO:NEIDE MORAES PEREIRA DROGARIA ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000003-1-0
 27. PROTOCOLO:1194/14
 INTERESSADO:B.M.SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000025-1-8
 28. PROTOCOLO:1412/14
 INTERESSADO:CENTRO BRASILEIRO DE SAUDE LTDA
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000024-1-0
 29. PROTOCOLO:2776/14
 INTERESSADO:NILTON JORGE DA SILVA LATICINIOS ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000583-1-9
 30. PROTOCOLO:2490/14
 INTERESSADO:VILMA GABRIEL DA SILVA MARTINS ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000213-1-8
 31. PROTOCOLO:2467/14
 INTERESSADO:MÁRIO JOSÉ SIZILO ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AÇOGUE DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000158-1-4
 32. PROTOCOLO:2728/14
 INTERESSADO:RAIF RODRIGUES PEREIRA RESTAURANTE ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000547-1-2
 33. PROTOCOLO:2659/14
 INTERESSADO:NILSON RICARDO DE ANDRADE AÇOGUE ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AÇOGUE DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000435-1-6
 34. PROTOCOLO:2329/14
 INTERESSADO:MARILENA APARECIDA DALLORTO RESENDE ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000665-1-6
 35. PROTOCOLO:2329/14
 INTERESSADO: A.L. BOSEJA GAS
 ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000479-1-0

36. PROTOCOLO:2413/14
 INTERESSADO:DANIELA PERINOTE MACARIO ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000129-1-2
 37. PROTOCOLO:2317/14
 INTERESSADO:REGINA NIIMI HAGUI
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MIMIMERCADO DEFERIDO - CEVS:355240301-471-000067-1-8
 38. PROTOCOLO:2317/14
 INTERESSADO:BERSEBA AGROPECUARIA LTDA ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AGROPECUARIA DEFERIDO - CEVS:355240301-478-000016-1-9
 39. PROTOCOLO:2794/14
 INTERESSADO:DROGARIA E PERFUMARIA SALERNO LTDA ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000193-1-3
 40. PROTOCOLO:2585/14
 INTERESSADO:DROGA REIS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000167-1-3
 41. PROTOCOLO:2801/14
 INTERESSADO:DROGARIA POPULAR CIOLFI LTDA ME
 ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DROGARIA DEFERIDO -
 42. PROTOCOLO:2821/14
 INTERESSADO:MOZART ABBA
 ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ODONTOLOGIA - DEFERIDO
 43. PROTOCOLO:2750/14
 INTERESSADO:ANTONIO DE JESUS HOFFMAN
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FEIRA DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000416-1-0
 44. PROTOCOLO:2708/14
 INTERESSADO:VALDECI JOSÉ TOBIAS
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FEIRA DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000566-1-8
 45. PROTOCOLO:2578/14
 INTERESSADO:MARIA CRISTINA COUTINHO SOARES NORDY
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE DEFERIDO - CEVS:355240301-561-001060-1-1
 46. PROTOCOLO:2315/14
 INTERESSADO:AZUL REIS MINIMERCADO LTDA ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MINIMERCADO DEFERIDO - CEVS:355240301-471-000175-1-5
 47. PROTOCOLO:2699/14
 INTERESSADO:BENEDITO GOMES SILVA SOBRIHO ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MINIMERCADO DEFERIDO - CEVS:355240301-471-000030-1-8

48. PROTOCOLO:2479/14
 INTERESSADO:A.A.VIGNOLA
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MINIMERCADO DEFERIDO - CEVS:355240301-471-000028-1-0
 49. PROTOCOLO:2840/14
 INTERESSADO:WABCO DO BRASIL IND. E COM. DE FREIOS LTDA
 ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO VALTER TEIXEIRA ATIVIDADE MÉDICA -DEFERIDO
 50. PROTOCOLO:2841/14
 INTERESSADO:WABCO DO BRASIL IND. E COM. DE FREIOS LTDA
 ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO GUSTAVO YATECOLA BONFIM ATIVIDADE MÉDICA DEFERIDO -CEVS:355240301-863-000081-1-7
 51. PROTOCOLO:2451/14
 INTERESSADO:ESCOLA DE ED. INFANTIL RAI0 DE LUZ LTDA
 ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO CRÉCHE DEFERIDO - CEVS:355240301-851-000457-1-3
 52. PROTOCOLO:2818/14
 INTERESSADO:ADRIANA DE ARAUJO
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIRO DEFERIDO - CEVS:355240301-960-000167-1-3
 53. PROTOCOLO:85/14
 INTERESSADO:CLINICA DE ULTRASSONOGRRAFIA PRANDO
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA DEFERIDO - CEVS:355240301-864-000037-1-9
 54. PROTOCOLO:1863/14
 INTERESSADO:CENTRO DE DIGNÓSTICOS POR IMAGEM SUMARÉ
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA (EQUIPAMENTOS) DEFERIDO - CEVS:355240301-864-000073-1-5(MAMÓGRAFO)
 DEFERIDO - CEVS:355240301-864-000075-1-0(TOMÓGRAFO)
 DEFERIDO - CEVS:355240301-864-000074-1-2(RAI0 X)
 55. PROTOCOLO:2868/14
 INTERESSADO:BATISTA & ANDRADE MINIMERCADO LTDA ME
 ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MINIMERCADO DEFERIDO -
 56. PROTOCOLO:2869/14
 INTERESSADO:QUIMELETRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM.ATACADISTA E PROD. QUIMICOS DEFERIDO -
 57. PROTOCOLO:2797/14
 INTERESSADO:JULIANA FERREIRA BARBOSA
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000147-1-0
 58. PROTOCOLO:2788/14
 INTERESSADO:LUCINÉIA DE ALMEIDA MACEDO SORVETERIA ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000663-1-1
 59. PROTOCOLO:1398/14
 INTERESSADO:SILVIA MARIA DE OLIVEIRA

ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO BAR DEFERIDO - CEVS:355240301-561-001140-1-4
 60. PROTOCOLO:2764/14
 INTERESSADO:CARLOS CESAR DOPEKEVICUZ SUMARÉ ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000245-1-1
 61. PROTOCOLO:2603/14
 INTERESSADO:CÉLIO DONA
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000038-1-6
 62. PROTOCOLO:2492/14
 INTERESSADO:JOÃO FLANIL AURELIANO ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AGROPECUARIA DEFERIDO - CEVS:355240301-478-000013-1-7
 63. PROTOCOLO:2458/14
 INTERESSADO:JENIVAL C. DE OLIVEIRA
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AGROPECUARIA DEFERIDO - CEVS:355240301-478-000019-1-0
 64. PROTOCOLO:2046/14
 INTERESSADO:LIRYS REIS VIZOTTO
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000218-1-4
 65. PROTOCOLO:1759/14
 INTERESSADO:LABORATÓRIO FREEMAN DE ANLISES CLINICAS LTDA EPP
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LABORATÓRIO DEFERIDO - CEVS:355240301-864-000113-1-2
 66. PROTOCOLO:1452/14
 INTERESSADO:CÉLIA REGINA DORIGAN CAMPOS
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000424-1-2
 67. PROTOCOLO:1086/14
 INTERESSADO:AUDICLIN AVALIAÇÃO AUDITIVA E REAB FONOAUDIOLÓGICA LTDA
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FONOAUDIOLOGIA DEFERIDO - CEVS:355240301-865-000060-1-7
 68. PROTOCOLO:2506/14
 INTERESSADO:VIRGINELLI & BASILIO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CRÉCHE DEFERIDO - CEVS:355240301-851-000371-1-7
 69. PROTOCOLO:2726.1/14
 INTERESSADO:DISTRIBUIDORA DE AGUAS SANTANA LTDA ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000482-1-6
 70. PROTOCOLO:2478/14
 INTERESSADO:ARY ANTONIO & CIA LTDA ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000254-1-0
 71. PROTOCOLO:2781/14
 INTERESSADO:MOTEL SAND'S LTDA ME
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DE
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 AGENCIA TRANSFUSIONAL
 DEFERIDO – CEVS:355240301-864-000015-1-1
 11. PROTOCOLO:1954 /14
 INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS- UNICAMP
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 POSTO DE COLETA DE SANGUE DE DOADOR
 DEFERIDO – CEVS:355240301-864-000077-1-4
 12. PROTOCOLO:3026 /14
 INTERESSADO: DGW ACESSORIOS PARA POLIMENTOS LTDA
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA
 FLAVIO DOMINGOS
 DEFERIDO
 13. PROTOCOLO:3028/14
 INTERESSADO: D.R. ARF BAR ME
 ASSUNTO: CANCELAMENTO/DESATIVACÃO DO CEVS
 DEFERIDO
 14. PROTOCOLO:3029 /14
 INTERESSADO: DROGA REIS COM DE MEDICAMENTOS LTDA
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA
 LILIAN CRISTINA TEODORO
 DEFERIDO
 15. PROTOCOLO:1080 /14
 INTERESSADO: N W VITOR LABORATORIOS E DIAGNOSTICOS LTDA EPP
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 LABORATORIOS CLÍNICOS
 DEFERIDO – CEVS:355240301-864-000135-1-0
 16. PROTOCOLO:2680/14
 INTERESSADO: DANIELE VICENTE GONÇALVES DOVIGO
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DOMICILIAR
 DEFERIDO – CEVS:355240301-562-000145-1-6
 17. PROTOCOLO:2803/14
 INTERESSADO: PÃO DA HORA PANIFICADORA LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 PADARIA
 DEFERIDO – CEVS:355240301-472-000338-1-2
 18. PROTOCOLO:2547/14
 INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREP. EMPRESAS
 DEFERIDO – CEVS:355240301-562-000144-1-9
 19. PROTOCOLO:2508/14
 INTERESSADO: SPLENIDO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREP. EMPRESAS
 DEFERIDO – CEVS:355240301-562-000143-1-1
 20. PROTOCOLO:2357/14
 INTERESSADO: ESTAÇÃO DA ALEGRIA EVENTOS EIRELI EPP
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 BUFFET
 DEFERIDO – CEVS:355240301-562-000141-1-7
 21. PROTOCOLO:2137/14
 INTERESSADO: BUFFET MACAFOLIA LTDA ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO – CEVS:355240301-562-000059-1-6
 22. PROTOCOLO:2713/14
 INTERESSADO: PANIFICADORA RIVEZA LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 PADARIA
 DEFERIDO – CEVS:355240301-472-000224-1-1
 23. PROTOCOLO:2703/14
 INTERESSADO: PANIF. E CONFEITARIA GAFI LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 PADARIA
 DEFERIDO – CEVS:355240301-472-000274-1-3
 24. PROTOCOLO:2978/14
 INTERESSADO: JOSÉ CASTILHO DE SOUZA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 ATIVIDADE ODONTOLOGICA
 DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000022-1-6
 25. PROTOCOLO:2960 /14
 INTERESSADO: REGINA HAYAKO KIRASUKE
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 ATIVIDADE ODONTOLOGICA
 DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000066-1-0
 26. PROTOCOLO:2707 /14
 INTERESSADO: PRO CONSULTA ESPECIALIDADES MEDICAS
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 CLINICA MEDICA
 DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000311-1-9
 27. PROTOCOLO:2802 /14
 INTERESSADO: ITALO ESFIHAS PIZZAS LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 LANCHONETE
 DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001179-1-9
 28. PROTOCOLO:2777/14
 INTERESSADO: ALESSANDRO MIGUEL DE SOUZA 31459358445
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 COM. VAJ. ALIMENTOS
 DEFERIDO – CEVS:355240301-472-000480-1-1
 29. PROTOCOLO:2548 /14
 INTERESSADO: BRAGA MARCOS SORVETERIA LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 LANCHONETE
 DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000262-1-2
 30. PROTOCOLO:2882 /14
 INTERESSADO: GEDALVA DOS SANTOS TEIXEIRA 24888302839
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 SERV. AMB. ALIMENTAÇÃO
 DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000548-1-0
 31. PROTOCOLO:2494/14 /14
 INTERESSADO: ESPETINHOS DO IRMAO LTDA EM
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 LANCHONETE
 DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000717-1-4
 32. PROTOCOLO:2975 /14
 INTERESSADO: IVANETE SILVESTRE DA ROCHA BERION 18363546810
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

LANCHONETE
 DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001183-1-1
 33. PROTOCOLO:2939 /14
 INTERESSADO: NELSON SANCHEZ ROPELI ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 LANCHONETE
 DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000302-1-0
 34. PROTOCOLO:2980 /14
 INTERESSADO: ALLAN DE SOUZA SILVA OPTICA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 OTICAS
 DEFERIDO – CEVS:355240301-477-00000093-1-8
 35. PROTOCOLO:1586//14
 INTERESSADO: CARDIO CLINICA SUMARE LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 CLINICA MEDICA
 DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000007-1-0
 36. PROTOCOLO:2461/14
 INTERESSADO: SERV MED ASSESSORIA EM SERVIÇOS S/S LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 CLINICA MEDICA
 DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000041-1-1
 37. PROTOCOLO:2732 /14
 INTERESSADO: S.A.L. DE ARAUJO AGROPECUARIA ME
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 AGROPECUARIA
 DEFERIDO – CEVS:355240301-478-000081-1-7
 38. PROTOCOLO:2997 /14
 INTERESSADO:ASCENDINO JOSE DIAS 82360839853
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 CABELEIREIROS
 DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000270-1-4
 39. PROTOCOLO:2986/14
 INTERESSADO: NOBUKO SAMOTO EPP
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 MINIMERCADOS
 DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000163-1-4
 40. PROTOCOLO:3065/14
 INTERESSADO: MINIMERCADO ZAGUI LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 MINIMERCADOS
 DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000153-1-8
 41. PROTOCOLO:2958/14
 INTERESSADO: PAULO SOUZA MAGALHAES
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 SERV. AMB. ALIMENTAÇÃO
 DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000353-1-9
 42. PROTOCOLO:2155 /14
 INTERESSADO: SIDNEI PASTOR DA SILVA
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 SERV. AMB. ALIMENTAÇÃO
 DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001159-1-6
 43. PROTOCOLO:2987 /14
 INTERESSADO: LOJA DE CONVENIENCIA RECAN-TO LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 LANCHONETE
 DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001065-1-8
 44. PROTOCOLO:2931 /14
 INTERESSADO: L.DA SILVA ALBUQUERQUE SOR-

VETES ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 LANCHONETE
 DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000675-1-2
 45. PROTOCOLO:2953/14
 INTERESSADO: CESAR ALEXANDRE SOTARELLI ANTONIO
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 AGROPECUARIA
 DEFERIDO – CEVS:355240301-478-000071-1-0
 46. PROTOCOLO:2689/14
 INTERESSADO: AGRO CRIAÇÕES VANE LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 AGROPECUARIA
 DEFERIDO – CEVS:355240301-478-000028-1-0
 47. PROTOCOLO:2751/14
 INTERESSADO: G.I.SUPERMERCADOS LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 SUPERMERCADOS
 DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000143-1-1
 48. PROTOCOLO:2309/14
 INTERESSADO: ENXUTO SUPERMERCADOS LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 SUPERMERCADOS
 DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000262-1-2
 49. PROTOCOLO:2786/14
 INTERESSADO: LUCINEIA CORREIA ARRUDA ME
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 LANCHONETE
 DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001177-1-4
 50. PROTOCOLO:2751/14
 INTERESSADO: VALDIR TEIXEIRA CARRUCHA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 MINIMERCADO
 DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000261-1-5
 51. PROTOCOLO:253/14
 INTERESSADO: PANIFICADORA CONFEITARIA E RESTAURANTE ORTIGOSA LTDA ME
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
 PADARIA
 DEFERIDO – CEVS:355240301-472-000451-1-0
 52. PROTOCOLO:1869/14
 INTERESSADO: SOUTO E MARINHO LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 PADARIA
 DEFERIDO – CEVS:355240301-472-000018-1-3
 53. PROTOCOLO:1399/14
 INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARÉ - UPA 24H
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 PRONTO SOCORRO
 DEFERIDO – CEVS:355240301-861-000011-1-2
 54. PROTOCOLO:2775/14
 INTERESSADO: DENIS GARCIA BRAGA EIRELI ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 ACADEMIA
 DEFERIDO – CEVS:355240301-931-0000070-1-3
 55. PROTOCOLO:2503/14
 INTERESSADO: MARIA ANTONIA LUZ DE MELO 30574621890
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO
COM. DE ALIMENTOS
DEFERIDO – CEVS:355240301-472-000443-1-8
56. PROTOCOLO:2681/14
INTERESSADO: FABIOLA CRISTINA PEREIRA
18808576850
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-
TO
MINIMERCADO
DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000265-1-4
57. PROTOCOLO:2503/14
INTERESSADO: MARIA ANTONIA LUZ DE MELO
30574621890
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
COM. DE ALIMENTOS
DEFERIDO – CEVS:355240301-472-000443-1-8
58. PROTOCOLO:3177/14
INTERESSADO: DROGARIA MIG MATÃO LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TECNICA SUBSTI-
TUTO.
DALVA CRISTINA ALVES FAGUNDES
DROGARIA – DEFERIDO –
59. PROTOCOLO:3015/14
INTERESSADO: FILD HOTEL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
HOTELIS
DEFERIDO – CEVS:355240301-551-000019-1-0
60. PROTOCOLO:3045/14
INTERESSADO: MAHEI HOTELIS E TURISMO LTDA
EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
HOTELIS
DEFERIDO – CEVS:355240301-551-000036-1-1
61. PROTOCOLO:3019/14
INTERESSADO: ALEXANDRA XAVIER CHISTHO
29931523867
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
COM VARJ. DE BEBIDAS
DEFERIDO – CEVS:355240301-472-000450-1-2
62. PROTOCOLO:3015/14
INTERESSADO: THIAGO FERREIRA RODRIGUES
ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000541-1-9
63. PROTOCOLO:2460/14
INTERESSADO: APETIT SERVIÇOS DE ALIMENTA-
ÇÃO LTDA(MEXICHEM DO BRASIL)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO – CEVS:355240301-562-000113-1-2
64. PROTOCOLO:2436/14
INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL
S.A.(SPAL)
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-
TO
LANCHONETE
DEFERIDO – CEVS:355240301-562-000142-1-
65. PROTOCOLO:1996/14
INTERESSADO: PADARIA DA PRAÇA BOM RETIRO
LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
PADARIA
DEFERIDO – CEVS:355240301-472-000285-1-7
66. PROTOCOLO:2097/14
INTERESSADO: CENTRO CLINICO PUPO SILVEIRA
S/C LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
CLÍNICA MÉDICA

DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000503-1-8
67. PROTOCOLO:2853/14
INTERESSADO:CSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME-
DICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
CLINICA MÉDICA
DEFERIDO – CEVS:355240301-865-000037-1-9
68. PROTOCOLO:2509/14
INTERESSADO:CLINICA DOCTOR SUMARE ESSEN-
CIAL LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIALDE FUNCIONAMENTO
CLINICA MÉDICA
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000534-1-6
69. PROTOCOLO:2437/14
INTERESSADO:SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE
BEBIDAS S.A.
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
AMBULATORIO MÉDICO
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000532-1-1
70. PROTOCOLO:2828/14
INTERESSADO:PRIMED ASSISTENCIA MÉDIA
LTDA
(MARCELO PEDRONI)
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-
TO
CLINICA MÉDICA
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000516-1-8
71. PROTOCOLO:1678/14
INTERESSADO:MOTOMU ARACAVAL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
CONSULTÓRIO MÉDICO
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000037-1-9
72. PROTOCOLO:2747/14
INTERESSADO:CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLOGI-
CA SANT'ANA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
CLINICA MÉDICA
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000508-1-4

Sumaré, 03 de Dezembro de 2014

**COMUNICADO
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ,**

No uso de suas atribuições legais, conforme estabe-
lecido na **Resolução Nº 11, de 22/Março/2011,**
a qual dispõe sobre o controle da substância
talidomida e do medicamento que a contenha,
em seu Capítulo VI – do cadastramento e cre-
denciamento, estabelece em seu Artigo 11 que
“as unidades públicas dispensadoras e os pres-
critores do medicamento à base de talidomida
devem ser credenciados e cadastrados, respec-
tivamente, pela autoridade sanitária compe-
tente”

Comunicamos que, o estabelecimento prescritor
correspondente descrito abaixo estão cadastra-
dos e autorizados para **dispensação**, **aquisição**
e **prescrição** de medicamentos de uso sistêmico,
a base de **talidomida e do medicamento que a**
contenha ;
MUNICIPIO DE SUMARÉ UBS CSII DR. VIÇOSO DE
RESENDE
CNPJ/CPF: 45.789.660/0001-00
Endereço: RUA ANTONIO DO VALE MELO Nº1510
CENTRO
Município: SUMARÉ CEP: 13171-011 UF: SP
No. CREDENCIAMENTO:0001/14/MS
Data de Deferimento: 16/10/2014 Validade
16/10/2015
Médico prescritor: Dra. Kátia Celina Zani CRM
76050 SP
Especialidade: Dermatologista nº de cadas-
tro:00002/14/MS



MUNICIPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2015

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 20 a 30 de Dezembro de 2014.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		-
Repassse Constitucional	Cota Parte - FPM	-
Repassse Constitucional	DEC.JUD.DRACENA	-
Repassse Constitucional	Cota Parte - ITR	-
COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS		479.966,37
Programa	PAB Fixo	-
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	282.258,93
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	-
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia (RCA-RCAN)	-
Programa	Atenção Básica - Incentivo Adicional - PSF	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saúde PFVPS	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	23.107,44
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Programa	Aperfeiçoamento do SUS - Parte Anvisa	-
Programa	Rede Viver Sem Limites - RDEF - CEO	-
Programa	Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde(PWS)	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	-
Programa	Inc.as Ações de vig.Prev. E cont das DST/AIDS E HEPATITE VIRALIS(PVVS)	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte - FNS	-
Programa	Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigilância em Saúde IPVS	-
Convênio	Unidade de Pronto Atendimento (Custeio UPA)	174.600,00
Programa	Atenção Domiciliar (EMAD) RAU-ADOM	-
Programa	EMAP - Equipes Multiprofissionais de Apoio (Rau-Adom)	-
Programa	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição(FAN)	-
Programa	Teto Mun. Rede Cegonha (RCE-RCEG)	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE		-
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escola	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Alimentação Escolar - PNAE - AEE	-
Programa	Apoio as Creches Brasil Carinhoso - Transf. Direta	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB		3.303.976,04
Programa	Educação FUNDEB	3.303.976,04
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		-
Convênio	IGD - Bolsa Família	-

Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC	-
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Complx.	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut.Rede Prot.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	Pró Jovem Adolescente	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	Acolhimento Pop Rua (2541)	-
Convênio	Acessuas / Trabalho (2575)	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	-
Convênio	Trab Tecnico Social - MCMV - RES EMILIO	-
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	-
Convênio	REC.PAC II - EST. E PROJ. P/ URBANIZ. JD. LUCELIA/PQ. ROSA E SI ..	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		-
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Reforma Unidade Saúde (Pot. Ministério Saude)	-
Convênio	Construção ubs jd trevo	-
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	-
Convênio	Revit Praça Manoel de Vasconcelos	-
Convênio	Aquis. Equip. Inform. 33 UBS - FUNDOCAMP	-
Convênio	FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios	-
Convênio	Constr do Creas Jd Vitoria/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma e Adequação do Ambulatório de Especialidades	-
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucélia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Praça Esporte e Cultura - Recanto dos Sonhos	-
Convênio	Constr. Pç. Angelo Tomazin	-
Convênio	Centro Esporte e Lazer Jd. Judas	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza 6	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Asf. Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Caminhos da Escola (Onibus Escolares)	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Amizade	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Primavera	-
Convênio	Recap. Bairro São Judas Tadeu	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraiso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviaria	-
Convênio	Recap. Asf. R. Antonio Jorge Chebab	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Trab. Tec. Social - MCMV - Jd. das Águas	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	QUALIS UBS - JARDIM PARAISO (2569)	-

Maiores Informações a respeito do valor liberado e a integra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 15 de Janeiro de 2015.

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá
Contador Municipal
CRC 1SPO76728/06

EDITAL DE SORTEIO PARA ESCOLHA DE UNIDADES HABITACIONAIS – PROGRAMA MCMV

Regulamenta o processo para sorteio de escolha das unidades habitacionais do Empreendimento Residencial Itália – Condomínio Bari (300 unidades habitacionais) – Área Cura e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, no uso de suas atribuições legais, visando à democratização e clareza nos processos de escolha de unidades habitacionais, torna público o presente Edital, regulamentando o sorteio de escolha das unidades do **Residencial Itália – Condomínio Bari**, conforme os itens infra consignados:

Procedimentos do Sorteio Minha Casa Minha Vida

Data do sorteio - 16/01/2015 (Sexta Feira)

Local – Centro Esportivo Vereador José Pereira - Endereço Rua Sebastião Raposeiro Junior n° 262 Vila Yolanda/Costa e Silva.

Horário: A partir das 9:00 horas da manhã

Procedimentos:

1) Participarão do sorteio todos os pré-habilitados no Programa Minha Casa Minha Vida selecionados para o **Empreendimento Residencial Itália – Condomínio Bari – Área Cura**.

2) A entrada no local somente será permitida mediante apresentação do RG e desde que seja beneficiário do Programa objeto deste sorteio;

3) Terão preferência no sorteio para a escolha da unidade habitacional os beneficiários que se enquadrem nos grupos abaixo descritos, na seguinte ordem:

- 1° Pessoa com Deficiente "Cadeirante" (Apartamentos adaptados – Térreos)
- 2° Pessoa com Deficientes e Pessoa Idosa (Térreo)
- 3° Geral (Os que não se enquadram nos grupos acima)

4) Caso um nome seja sorteado mais de 1(uma) vez, valerá apenas a 1° (primeira) escolha;

5) Participará da escolha da unidade apenas o Titular ou seu cônjuge/companheiro;

6) A escolha da unidade habitacional será irrevogável, não podendo ser alterada.

7) O beneficiário que não comparecer no dia do sorteio terá que comparecer na Secretaria Municipal de Habitação, no Endereço: AV Brasil n° 1.111 Nova Veneza, Sumaré/SP, impreterivelmente no dia 19/01/15, das 08:00 as 16:00 horas para optar por uma das unidades habitacionais não escolhidas no sorteio, ressaltando que o não comparecimento implica na impossibilidade de assinatura do Contrato.

8) Após o dia 19/01/15 a escolha ficará a encargo da Secretaria de Habitação;

9) Não haverá atendimento sobre assuntos que não competem ao sorteio no local;

10) Após o sorteio do beneficiário e escolha da unidade habitacional, o sorteado estará livre para deixar o recinto, visando uma maior organização e comodidade a todos os participantes do evento;

11) Qualquer dúvida relacionada ao sorteio poderá ser esclarecida pela equipe organizadora na data e local do sorteio.

12) Em anexo, a lista das famílias pré-habilitadas para o Condomínio Bari – Empreendimento Residencial Itália.

Sumaré, aos 14 de Janeiro de 2015.

Cristina Conceição Bredda Carrara
Prefeita Municipal

1

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	NIS	CPF	NOME
1	1	12608835262	26074829845	ANDRÉIA CRISTINA MACIEL DE PAIVA
2	3	23684488484	25397371882	JOSEFINA SADOCCO
3	4	16163538081	35450127863	ANTONIA FABIA VIEIRA PONCIANO
4	5	23683938281	32841679861	JEANE CARLA DA SILVA
5	7	12666763899	21963730879	RICARDO APARECIDO SANTOS COSTA
6	8	10638062222	21472459920	GALDINO BARBOSA
7	9	16275371006	22218555824	FRANCISCA MARTA DOS SANTOS
8	11	12656461237	27658133884	ELIANE LIMA COSTA
9	13	10899753660	43481523904	MARIA ADELINA NETA
10	15	12605908234	34714364804	DOLORES DE SOUZA DOS SANTOS
11	17	12782353081	02152981529	LUIZ CLAUDIO NERE SOUZA
12	20	19002238617	02817311442	LIDIANE ANDREIA SOUZA
13	21	10857868095	11354020510	PERISVALDO BARROS SOUZA
14	22	23628150627	21047753880	NATALIA RODRIGUES DA COSTA
15	24	16498843064	35901954874	LUZINEIA DA SILVA MORAES
16	25	20630243225	36724844827	ZEILA TEODORO
17	26	12792871263	21767650876	VALDIRENE APARECIDA PARREIRA
18	27	20098457637	24610063859	ANILIA GOMES DA SILVA
19	33	21203037432	34605005811	ALESSANDRA MIRANDA DA SILVA
20	34	20625997217	45965659881	NATHALIA DOS SANTOS COSTA
21	35	12875977239	33105887857	EDIMARA RODRIGUES DA COSTA SILVA
22	37	12765773248	22646504861	ALEXSANDRA RICARDO
23	38	12405612161	15577571863	MARIA FRANCISCA ALVES SANTOS
24	41	20170682344	53464842568	MARIA DA LUZ GOMES CRUZ
25	43	23683622950	14880136832	MARIA REGINA DA SILVA JAMBERTI
26	44	16082843925	38201354800	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS
27	45	10729881234	95014497853	MARIA DAS DORES MENDES
28	47	12670452223	28795139877	VALDENIVA FERREIRA DOS SANTOS
29	49	20385229237	34071738812	ROSELI SILVA DE SANTANA
30	51	16620633561	22410987877	PAULO CESAR ROCHA SANTOS
31	52	16551960929	27738845821	ROSANGELA CAMPOS LOPES
32	53	20953926588	02501014324	SILVANIA COSTA LOPES DE SOUSA
33	56	12596385165	22311139886	RENATA ELENI RODRIGUES
34	58	12473627012	25948758800	DALMA ALADINO DE ANDRADE BRITO
35	59	12444301287	27233813825	HELLENAY APARECIDA DOS SANTOS
36	60	16035297707	88486966353	ANTONIA EDITE ADELINO DOS SANTOS
37	62	12038242412	03876612802	VALDILEIDE GOMES RIBEIRO
38	63	12431839852	15851002859	WILMA MIRANDA
39	64	12468397209	26496790850	MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS
40	65	12410664808	15171970823	RISONEIDE SEVERINA DA SILVA
41	67	21004038196	32677070804	EDILEUSA ROCHA SANTOS
42	70	16100596335	38942894810	ADRIANA CRISTINA VENANCIO
43	71	12944080247	28126658827	ADRIANA FIGUEIREDO MARTINS

2

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	NIS	CPF	NOME
44	72	21241740730	32294097874	ADRIANA LOPES SAMPAIO
45	73	12904032268	33976777854	ADRIANA MARANGONE SATURNINO
46	75	12793793223	22267541807	ADRIANA VIEIRA ROCHA
47	77	20636375204	32413941827	ADRIANO PEREIRA DE SOUZA
48	78	12869884267	33240974878	ADRIANO SILVA DE AQUINO
49	79	10613781713	02445119855	AILTON DE PAULA
50	80	12378973839	25990115822	ALBERTINO FRANCISCO NETO
51	81	12550427701	62590790520	ALDECY DE JESUS GAMA
52	82	12559102244	29954818839	ALESSANDRA JULIANA BASSO CHEREM
53	83	23686391976	22030606898	ALESSANDRA RAIMUNDO RIBEIRO
54	84	12808188260	16796588835	ALICE NELUZA VIEIRA LUIZ
55	85	20738318277	27559367895	ALICELI PIZINI
56	87	20650969515	39596616811	ALINE RIBEIRO ZANINI MACHADO
57	89	10434280418	16799204809	ANA VIEIRA LOPES
58	90	20780364028	40667089861	ANGELICA DA SILVA ROSA
59	95	10433989413	65210611868	ANTONIO BALBINO DA SILVA
60	97	20107764738	01939825105	ANTONIO MARCOS PEREIRA PAÇO
61	99	12313870229	11960349821	APARECIDA LOURDES DE OLIVEIRA
62	101	20962621336	32415588865	ARMANDO ZEFERINO FILHO
63	103	10881566702	06886452835	AURORA PEREIRA
64	105	16092891728	39776626866	BARBARA CATIA DOS SANTOS NEGREIROS
65	107	12702595857	18216478828	BARBARA MARISA TITOTTO
66	108	2123216324	37152970858	BENEDITA JOSE DA SILVA
67	111	23686734156	43401091859	BRENDA ARTEMIS BRAVO MESQUITA
68	112	20063048668	41485371821	BRUNA CAROLINE ESTEVAO DE SIQUEIRA
69	113	16017163419	43207411886	BRUNA DE ASSIS SANTOS
70	115	21004045451	37387084807	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
71	120	21067297482	44775935895	CAMILA TORRES SOUZA DA SILVA
72	122	20388609413	34160603858	CARLA REGINA DE OLIVEIRA
73	125	16489742323	35601223840	CARMELITA DE JESUS
74	126	12914924498	05083115948	CARMEM DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
75	127	13018358227	42736383800	CAROLINE BARBOSA
76	128	20100107960	44079103808	CAROLINE BUCHIGA VILELA
77	129	23686522728	23593658860	CAROLINE JENNIFER MUNIS SILVA DE PAULA
78	131	16661428296	12069521800	CÉCILIA RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS
79	132	12464957919	21242881808	CELIA RAMOS DA SILVA
80	135	12100653506	07791215896	CELSO APARECIDO DA SILVA
81	137	23685348724	19562476880	CICERA GOMES DA SILVA
82	138	12829471255	34031851847	CINTIA REGINA MACHADO PEREIRA
83	140	12757311230	33479190847	CLARA JAQUELINE SANTIAGO
84	142	12715899221	26884633816	CLARICE BELOTTO RIQUELME
85	143	23686849719	33975746840	CLARICE MARANGONE BUENO SATURNINO
86	144	12652867247	57536040210	CLAUDENICE DA SILVA PINHEIRO
87	145	12806270814	26826153840	CLAUDIA CRISTINA MARTINS
88	150	20086157986	41971208850	CLAUDIENE DOS SANTOS SILVA
89	154	16447200093	29895982860	CLENILDA CARVALHO DA SILVA

3

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	NIS	CPF	NOME
136	240	12950719254	30405962843	ELIVANIA SANTOS SILVA
137	241	12726543253	21553705807	ELIZABETH FELIX DA SILVA
138	242	23687484609	21365394859	ELIZABETH MONTAGNERO
139	244	12782078269	32065679808	ERICA NAZARE FERNANDES SOUSA
140	246	20050495199	22173734806	ERIKA SIMONE DOS SANTOS
141	247	10421873717	33477154894	ERURIDES SILVERIO DE SANTANA
142	248	21070319718	40860537803	ESTEVAO CARLOS SANTANA MARTINS
143	253	12600744241	22255744805	FABIANA ALVES DE OLIVEIRA
144	255	13354461933	33732184897	FABIANA XAVIER DE SOUZA
145	257	20935587572	35632907848	FABIANO RIBEIRO
146	258	12541405695	30949059862	FABIO ALESSANDRO SUSIGAN
147	260	12863695233	31141621851	FABRICIA ISRAEL DE OLIVEIRA
148	262	12568174899	25313784803	FERNANDA ANTUNES FORTUNA
149	263	20086142520	37164468826	FERNANDA DA SILVA SOUZA LEMES
150	264	16280323405	35894487846	FERNANDA VIEIRA MARQUES
151	265	12963390221	30718292804	FERNANDO DA SILVA DE ALCANTARA
152	267	20780326118	42518050892	FERNANDO HENRIQUE CARDOSO LOUSADA
153	268	16277606167	41264870850	FILIPE ALVES CAVALCANTI
154	269	13006092227	40369808827	FILIPE MAGALHAES FERREIRA
155	271	12909939237	33576705856	FLAVIA DA SILVA COSIMATTI
156	273	13018992236	38098218880	FRANCIELE GALHARDO RODRIGUES
157	275	16207322453	68837208391	FRANCISCA VICENTINA ALVES GOMES
158	276	10404659656	81844263800	FRANCISCO DE OLIVEIRA
159	277	10563422952	88233880825	FRANCISCO LIMA DA SILVA
160	278	20686798249	35084917819	GABRIEL ROBERTO DE LIMA TARDIO
161	279	20972996448	34325234837	GABRIELA NATALINA MOREIRA ALVES
162	280	12761339268	31626783829	GABRIELA VECHINI VALLIM
163	283	10853798610	02480827879	GERMINO DA SILVA SOUZA
164	284	12099244024	12065956801	GERSON ANTONIO MENDES
165	285	12402900336	20173343830	GERUSA SANTOS DA SILVA
166	286	20650992118	37330669873	GILBERTO SILVA PINTO
167	289	19016565992	33523813808	GISELE PAULINO DOS SANTOS
168	452	12100319665	10243790864	LUZINET SOARES DA SILVA
169	453	12393560752	14999585871	MARCIA CRISTINA CAMARGO
170	454	12393559401	13954073803	MARCIA MARIA CASSIANO DUTRA
171	456	20922132326	18421945858	MARCIA MARQUES DE ABREU
172	457	10396443335	84677279853	MARCIANO BATISTA
173	458	20989395434	00298424339	MARCIEL DE CARVALHO MIRANDA
174	459	12623087220	27731190889	MARCIO CIRILO DA SILVA
175	460	16081631096	08524264616	MARCOS ANTONIO SABARA BARREIROS
176	461	10855604783	12054153869	MARGARETH APARECIDA BORRGO RIBEIRO
177	463	12301853960	11226143814	MARIA ALVES DE SOUZA
178	466	12136969988	32603002953	MARIA APARECIDA AUGUSTO
179	467	23684713305	95395270663	MARIA APARECIDA CAMARGO
180	468	12835094220	31866525883	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO
181	470	12357821932	09749037871	MARIA APARECIDA DE SÁ BARRETO

5

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	NIS	CPF	NOME
90	156	10843933906	05923571803	CLEUSA APARECIDA DA CUNHA CLARO
91	157	17030889191	05122852847	CLEUZA TruePLICIO LEOPIZE
92	159	12520496098	25684465870	CONCEIÇÃO APARECIDA GREGORIO DA SILVA
93	161	12454578753	06234166890	CREUSA ROSA MIRANDA BECKER
94	163	20026705855	37084095829	CRISLENE APARECIDA DOS SANTOS
95	164	20967231374	25559275816	CRISTIANE PEREIRA
96	165	13029868930	26557161830	CRISTIANE SANTOS MENDES
97	168	21024097155	34747716807	CRISTINA MARCIA DE JESUS VICENTE
98	171	20384311975	36173195801	CYNTHIA PAES
99	173	20780325626	38420195804	DAIANE DANIELLI POLIZEL
100	174	12933979243	37278750890	DAIANE MARIANO DE SOUZA
101	175	20925882202	39272556880	DAIANE RODRIGUES FARIA
102	179	12561970258	22549400828	DANIELA ALVES LOZANO
103	182	20619806448	31332959857	DANIELA FERNANDES PEREIRA
104	183	16973394001	21330211839	DANIELA PATRICIA DE FREITAS
105	184	20615552085	38104536842	DANIELA SILVA SANTOS
106	185	12669858939	21596602805	DANIELA SOUZA DA SILVA
107	186	20714801881	41029101825	DANIEL CRISTINA MARIANO
108	191	13037791267	08296879808	DARC LUCIA ARAUJO KOIKE
109	195	20653152447	92939058920	DAVINA FERREIRA DE LIMA
110	197	20780349770	43119819883	DEBORA APOLINARIO FERREIRA
111	198	16153521496	37660165801	DEBORA DA SILVA SANTOS
112	204	20164435667	34280696845	DIOGO DE MELLO GALHARDO
113	205	10233035823	09110810978	DIRCEU MACHADO DE FREITAS
114	206	10768965311	02461491836	DJEANIRA ANDRADE
115	207	23687140632	2618554810	DOMINGOS ALVES DE SOUZA
116	208	10841487283	25559724807	DORALICE LEITE DA COSTA FERNANDES
117	211	12792328225	32088864890	EDERSON DE SANDES SOUZA
118	213	12847764641	00863288405	EDILEUZA SOUZA DA SILVA
119	214	20921385190	34716969894	EDINEIA DE OLIVEIRA
120	216	12541209764	19178103851	EDNEI APARECIDO FERREIRA
121	218	12799673246	32058822889	EIDI REGINA DE JESUS
122	219	20630235559	30931246890	ELAINE APARECIDA DE PAULA
123	220	12707288235	21585982806	ELAINE APARECIDA IWASAKI
124	221	13212358776	31849787883	ELAINE APARECIDA PIRES
125	222	12448070999	18198883800	ELAINE ARAUJO SILVA E SILVA
126	223	12934138242	22630811867	ELAINE BORGES DA SILVA
127	224	16001358649	03360627539	ELAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
128	225	20355076718	29900444850	ELAINE CRISTINA ODONI
129	226	13527090893	34616336822	ELAINE ROSA DA SILVA ALCANTARA DE OLIVEIRA
130	227	12506481623	60291826504	ELCINEIDE MAGALHÃES VIANA
131	232	12777926257	30632054867	ELIANE DAUZAKER DE SOUZA
132	235	13352600774	35365634810	ELISA CAMPELO
133	236	20031457732	32841665801	ELISA DOS SANTOS SOUZA MACHADO
134	237	12101080623	11936767899	ELISAMA SILVA CONRRADO
135	238	12554365433	26739057826	ELISANGELA DAS DORES GOMES DOS SANTOS

4

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	NIS	CPF	NOME
182	471	12764634937	26780231843	MARIA APARECIDA HILARIO DOS SANTOS
183	472	12506624777	28820840804	MARIA APARECIDA MIQUELINO
184	473	12402103495	18430094806	MARIA APARECIDA SANTOS
185	474	23689011988	11934957844	MARIA APARECIDA SILVA
186	475	16452207475	86791125853	MARIA BATISTA
187	476	17030143092	41950828387	MARIA BEZERRA CESAR
188	477	23688121208	21047747804	MARIA CANDIDO DE SOUZA
189	478	22803633344	67165893504	MARIA CLAUDIA MUNIZ DOS SANTOS
190	479	23687958376	33153127883	MARIA CLEIDE DOS SANTOS FERREIRA
191	481	20636373910	00932938876	MARIA DA PIEDADE CAVALCANTE SILVA
192	482	16520596702	31835976832	MARIA DAS DORES RODRIGUES ALVES
193	483	10254833745	17542359991	MARIA DE CARVALHO SEIXAS
194	484	23685082503	01078485895	MARIA DE LOURDES LAVIA MONTEIRO
195	486	12151292799	27650520854	MARIA INES FRANCISCO
196	488	23686087312	47458640197	MARIA JOSE DE SOUZA OLIVEIRA
197	489	16362085559	28757801827	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA
198	490	13002457344	40995106894	MARIA JULIANA JULIO
199	492	12426523451	18076798884	MARIA PINHEIRO
200	493	16395563026	07643082464	MARIA REJANE DA CRUZ
201	494	12832925180	22815932822	MARIA ROSA DIAS
202	495	16383922360	35391796822	MARIA SOLANGE MENDES SOARES
203	500	16446225939	84210664200	MARILDA MORAES DO NASCIMENTO
204	502	13117265898	20540882852	MARINALVA BEZERRA DA SILVA SANTOS
205	504	12174723036	21500733822	MARLENE DA SILVA MALTEZ
206	505	10721247706	01693628848	MARLENE DE FATIMA PEREZ
207	507	10435081737	06593994820	MARLENE NASCIMENTO DOS SANTOS
208	508	10832195194	07869064807	MARLI GAZIN
209	509	20920406860	21991363885	MARLI LEROIS DE QUEIROZ
210	510	12364076996	10586614850	MAURA FERREIRA DA SILVA
211	511	20673452578	40874086809	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS
212	513	20780340811	41498702848	MAYARA REGINA DANTAS DA SILVA
213	514	21070300685	37620172807	MELINA SCARABEL DOS SANTOS
214	515	12505939995	25481109824	MENCIA FERREIRA DAS SILVA
215	517	20112469242	33270890869	MICHELE BRUNA OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS
216	519	20630241605	31853279854	MICHELLE REGINA ALVES NASCIMENTO
217	523	20385219797	37537625808	MILZA SOARES ALECRIM DA SILVA
218	524	10269272264	61042196400	MIRIAN ALVES DE LIMA
219	526	20086152429	32365022820	MONICA ARAUJO DE JESUS
220	528	23688358615	04312977976	MURIEL NOGUEIRA TORRES
221	529			

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	NIS	CPF	NOME
228	536	12618389222	27702798823	NEIVA ALVES GARCIA BRAZIL
229	538	12392620476	13748446837	NILTON VIANA DA ROCHA
230	540	12170829484	13590091835	OSMAR RODRIGUES DA SOUZA
231	542	12100657595	08396651809	OZANA MARIA DE PAULA
232	543	21070319238	37404347831	PAMELA ADRIELY DE PAULA
233	544	20054586806	21770525807	PATRICIA ALEXANDRA BRISOLA
234	545	12606863269	29879387805	PATRICIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
235	547	16636562154	34626666817	PATRICIA PEDROSO
236	548	16566166476	34814940840	PATRICIA REGINA DE CAMPOS
237	551	20375455137	29454425234	RACHEL DE OLIVEIRA PONTES
238	552	12248401347	15844777840	RITA DE CASSIA LEITE
239	553	12323574231	24840952876	ROBERIA PEREIRA DE MARIA LIMA
240	554	10426169163	86954776815	ROSA DALVA CASTANHO
241	555	12590355248	18213899806	ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
242	556	20440287299	30294074899	ROSALINA DO ROSARIO
243	558	12620353256	31683439864	ROSIMEIRE FERNANDES
244	562	12298482405	12042003867	RUBENS ALVES DA SILVA
245	564	20780361770	41729893813	SADRAX DE ALMEIDA SILVA
246	567	12432890665	13138426808	SANDRA DE SOUZA PEREIRA
247	568	17003468768	09811023875	SANDRA REGINA DE PAULA
248	571	10889575832	06001719810	SHIRLEY AZEVEDO
249	573	20776833744	36612635878	SILVANA BORGES DE ALMEIDA
250	574	12676675224	25301206842	SILVANA RIBEIRO DA SILVA
251	576	12502984825	33643982836	SILVIA CRISTINA LANZONI
252	577	12502726974	24974712829	SILVIA LAUREANO DA COSTA
253	578	12434102621	75287161620	SILVIA LETICIA DE ASSUNÇÃO
254	580	16603190150	34523178895	SIMONE BALDENEBRO MARQUES
255	581	12891536225	34764066874	SIRLEI RODRIGUES CHAVES
256	582	12493148675	25984131803	SOLANGE ALVES DA SILVA
257	584	20780380807	45725445810	STEFANY RAFAELA NASCIMENTO SILVA
258	585	12125447810	13954481839	SUELI APARECIDA DOS SANTOS
259	586	20086147921	09683494803	SUELI APARECIDA SOARES
260	587	20439084924	34209939862	SUELI DOMINGOS
261	588	16570560345	29675648856	SUELI GONÇALVES DOS SANTOS CAMARGO
262	589	12178546589	06930068896	SUELI RODRIGUES WELLER
263	590	12464956459	19554280858	SUELY BENTO
264	592	20390933206	40027415830	TAISE DE VASCONCELOS
265	593	12925627244	35446913884	TALITA DA SILVA ARAUJO
266	594	20070664050	00165354801	TERESINHA APARECIDA RIBEIRO PEDROSO
267	595	10556947352	08751460823	THEREZA RIBEIRO LOPES
268	597	16527343095	34210171824	VANESSA OLIVEIRA SOUZA
269	643	12852337225	33921678862	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO
270	644	12863954239	35316326806	BRUNA GLEIZA DA SILVA
271	704	20100106522	37266600898	MURIEL BRAZ ARAUJO
272	705	13050583230	45350168878	NATALIA BARRETO RAYMUNDO
273	754	12454579261	16825493809	ROSANE FERREIRA DA COSTA

7

Comunicado Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, esclarece o que segue:

As relações e chamadas da demanda geral do Sorteio do programa MCMV – Faixa 1 estão acontecendo conforme aprovação dos dossiês analisados pela Caixa Econômica Federal e também conforme a entrega dos Condomínios em cada Empreendimento (Matão/Nova Veneza/Área Cura). Até o presente momento foram chamados os contemplados dos seguintes Condomínios:

- Entregue em 2013 – 560 famílias para o Condomínio Residencial Emílio Bosco – Matão;
- Entregue em 2014 – 320 famílias para o Condomínio Residencial Poços de Caldas no Empreendimento Jd. das Estâncias – Matão;
- Entregue em 2014 – 320 famílias para o Condomínio Residencial Serra Negra no Empreendimento Jd. das Estâncias – Matão;
- Em processo de Mudança (2015) - 260 famílias para o Condomínio Residencial Águas de Lindoia no Empreendimento Jd. das Águas – Nova Veneza;
- Em processo final das reuniões para entrega de Cronograma de Mudança (2015) - 340 famílias para o Condomínio Residencial Lindoia no Empreendimento Jd. das Estâncias – Matão;
- Em processo de Vistoria das UH (2015) - 280 famílias para o Condomínio Residencial Águas de São Pedro no Empreendimento Jd. das Águas – Nova Veneza;
- Em processo de Visita para Sorteio da Escolha da UH (2015) - 300 famílias para o Condomínio Bari no Empreendimento Residencial Itália – Área Cura;
- Á iniciar o processo de reuniões - 260 famílias para o Condomínio Residencial Barra Bonita no Empreendimento Jd. das Estâncias – Matão.

Esclarecemos que, tanto a demanda de indicação como a demanda de sorteados, que ainda não foram chamados, devem acompanhar toda sexta-feira a publicação do Semanário Oficial para maiores informações, conforme informado desde o início de todo o processo.

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
Prefeita do Município de Sumaré

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	NIS	CPF	NOME
274	755	20653154504	38426106889	ROSÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA
275	756	20662329761	29035267885	ROSANGELA DE JESUS PEREIRA
276	757	12931056245	31363301888	ROSANGELA POMINI
277	758	12662423244	31436418860	ROSANGELA RAIMUNDO DOS SANTOS
278	759	12916905229	66925053215	ROSELI BATISTA DOS SANTOS
279	760	20653142182	32253005860	ROSELI MARIA DA SILVA
280	761	13815406896	27105524855	ROSEMARE ADRIANA GOMES DE JESUS
281	762	12042544274	05624423837	ROSEMARY CAMACHO OBANDO
282	763	20355080537	31913138852	ROSEMARY SOUZA DA SILVA LISBOA
283	764	12017689825	05215878838	ROSEMEIRE FOGAGNOLI DE ARAUJO
284	765	12190609668	10225175894	ROSEMEIRE SOARES DOS SANTOS
285	766	20667706091	41813604827	ROSIANE APARECIDA PEREIRA
286	768	12610110253	26917721875	ROSIMEIRE CRISTINA DE SOUZA
287	769	12852445230	30253387841	SAMANTHA CLARA MACIMIANO DOS SANTOS
288	770	13044654245	43830551843	SILMARA SANTANA SANTOS DA SILVA
289	773	20697099819	04218686513	SILVANA DOS SANTOS DE JESUS
290	774	16566233955	40919396860	SILVIA CRISTINA UEMA DA SILVA
291	776	12787443224	32493687841	SIMONE SANTOS DA SILVA
292	777	12166519425	18817507873	SIMONIA ALVES DA SILVA
293	784	20439088288	37512169876	SUELLEN ALVES SANTANA DE LIMA
294	793	16624656868	03422883347	TCHARLINETE DA CONCEIÇÃO LOPES
295	797	20670083784	35259933826	THAIS DIAS BANHO
296	798	12929567246	37400036858	THAIS KARINA DA CONCEIÇÃO
297	799	16639749115	38397982809	THAMIRES CRISTINA MENDES
298	801	12945102228	36798175848	THATYANA CRISTINA DE CARVALHO
299	805	20100091797	38473214803	TIMOLTY CARDOSO CAMARGO
300	809	12883666220	32819580874	VANESSA APARECIDA ALVES DOS REIS

8

Sumaré, 15 de Janeiro de 2015.

“Tem essa publicação à finalidade de tornar público à substituição das famílias habilitadas citadas abaixo no Empreendimento Residencial Jardim das Estâncias – Condomínio Serra Negra, pois a indicada **Maria Helena dos Santos Tome**, CPF: **291.155.338-16**, foi desabilitada por desistência presumida, tendo em vista seu não comparecimento para assinatura do contrato nas datas convocadas.

DESABILITADA

HTE	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
618	MARIA HELENA DOS SANTOS TOME	20604000051

E substituído conforme lista hierarquizada pela proponente pré-habilitada listada abaixo, e convocamos a comparecer na Secretaria de Habitação no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, no **dia 19/01/2015, das 8:00 às 16:00**.

HTE	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
1032	ANTONIO JOSE DE ALMEIDA	12213638715

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

1

Sumaré, 15 de Janeiro de 2015.

"Tem essa publicação a finalidade de tornar público que os citados na listagem abaixo, pré-selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida, Empreendimento loteamento Residencial Jardim das Águas – Condomínio Águas de São Pedro (Nova Veneza), NÃO COMPARECERAM NO SORTEIO REALIZADO NO DIA 09/01/15 PARA ESCOLHA DA UNIDADE HABITACIONAL. A Secretária de Habitação **CONVOCA** a comparecer no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, até **dia 20/01/2015. A SECRETARIA DE HABITAÇÃO INFORMA QUE ESTA SERÁ A ÚLTIMA CHAMADA PARA À ESCOLHA DA UNIDADE HABITACIONAL E QUE CONFORME EXIGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OS QUE NÃO COMPARECEREM ESTARÃO SUJEITOS A EXCLUSÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM Das ÁGUAS – CONDOMÍNIO ÁGUAS DE SÃO PEDRO.**

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS RESP	CPF RESP
1	472	RAFAEL DE ASSUNÇÃO FEITOSA	16552881089	08273976408
2	722	ALESSANDRA SANTOS DA COSTA	12718253233	28824280811
3	597	FRANCISCO VITORIO GUIMARAES	20091428623	10447497413
4	566	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	12432579579	23251038893
5	720	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	20962616332	38656695819
6	711	ADRIELE BARROS DA SILVA	20945667900	35006915870
7	564	SERGIO CORREIA GUIMARÃES	10821955842	51785323920
8	733	ANTONIA DA SILVA SANTOS	23684736909	96894709815
9	367	ADRIELI APARECIDA PEREIRA	13322452858	33989986821
10	808	DEBORA FREIRE BEZERRA	20682958799	03450964445
11	376	ELAINE COSTA PROGETA FEITOSA	20421538141	29534524867
12	398	IRACEMA GOMES DA SILVA	12230138202	21283079372
13	424	MARIA DE FATIMA DA SILVA	16483258993	23241324869
14	425	MARIA DO CARMO DA SILVA	23674816438	61380318491
15	622	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	12526251771	07584988881

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

1

Sumaré, 15 de Janeiro de 2015.

"Tem essa publicação à finalidade de tornar público a substituição e convocação dos próximos suplentes para unidades ainda não escolhidas conforme lista hierarquizada, listada abaixo do Loteamento Residencial Jardim das Estâncias, e convocamos a comparecer na Secretaria de Habitação no Seminário no endereço: Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza, no **dia 19/01/2015, das 8:00 às 16:00.**

RESPONSÁVEL	NIS	UNIDADE	CONDOMÍNIO
Maria da Conceição Silva	12710046255	BL I AP 03 TERREO	SERRA NEGRA
Maria da Conceição Silva Queiróz	16523575498	BL I AP 01 TERREO	LINDOIA
Maria das Dores de Souza	23687814021	BL I AP 03 TERREO	LINDOIA
Maria de Fátima França da Conceição	16519763617	BL K AP 04 TERREO	LINDOIA

Geralda M. L. R. F. Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Portaria 0692/13

1



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SUMARÉ-SP

"Seja a mudança que você deseja ver no Mundo."

Mahatma Ghandi

RESOLUÇÃO Nº. 04/14, DE 18 DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre aprovação do Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré - 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em reunião ordinária realizada em 18 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe oferece a Lei Municipal n. 4.449/2007:

Resolve:

Artigo 1º. - Fica aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2015, que ocorrerão na sede da Sala dos Conselhos - Praça da República, 203 - Sumaré/ Centro às 8h00.

Mês	Data
Janeiro	15
Fevereiro	12
Março	12
Abril	09
Mai	14
Junho	11
Julho	16
Agosto	13
Setembro	10
Outubro	08
Novembro	12
Dezembro	10

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 18 de dezembro de 2014.

Simone Mariano Gheler
Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
Ato n.º 28
De 09 de Janeiro de 2015.

**DADOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
MÊS DEZEMBRO DE 2014.**

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030 de 03 de maio de 2013, e para atendimento da Lei Municipal n.º 5447 de 06 de Dezembro de 2012, informa:

- Numero total de Notificações de Autuações por Equipamentos eletrônicos: 2.218;
- Numero total de Notificações de Autuações por Agentes de Trânsito: 680;
- Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de multas Eletrônicas: R\$ 141.183,19;
- Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de multas manuais: R\$ 25.873,09.

Jose Carlos Alves
JOSE CARLOS ALVES
Secretário Municipal

1



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
Ato n.º 29 - Folha 02.
De 09 de Janeiro de 2015.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Data Julgamento
2872/2014	Deferido	11/12/2014
2921/2014	Deferido	11/12/2014
2929/2014	Deferido	11/12/2014
3000/2014	Deferido	11/12/2014
3079/2014	Indeferido	11/12/2014
3218/2014	Indeferido	11/12/2014
3221/2014	Indeferido	11/12/2014
3243/2014	Indeferido	11/12/2014
3260/2014	Deferido	11/12/2014
2678/2014	Indeferido	16/12/2014
2791/2014	Indeferido	16/12/2014
2878/2014	Deferido	16/12/2014
3119/2014	Indeferido	16/12/2014
3198/2014	Indeferido	16/12/2014
3210/2014	Indeferido	16/12/2014
3213/2014	Deferido	16/12/2014
3217/2014	Indeferido	16/12/2014
3219/2014	Indeferido	16/12/2014
3220/2014	Indeferido	16/12/2014

Jose Carlos Alves
JOSE CARLOS ALVES
Secretário Municipal



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
Ato n.º 29 - Folha 01.
De 09 de Janeiro de 2015.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Data Julgamento
2521/2014	Indeferido	09/12/2014
2558/2014	Deferido	09/12/2014
2562/2014	Indeferido	09/12/2014
2649/2014	Indeferido	09/12/2014
2672/2014	Deferido	09/12/2014
2673/2014	Deferido	09/12/2014
2674/2014	Deferido	09/12/2014
2719/2014	Deferido	09/12/2014
2774/2014	Indeferido	09/12/2014
2618/2014	Indeferido	11/12/2014
2676/2014	Deferido	11/12/2014
2728/2014	Indeferido	11/12/2014
2745/2014	Indeferido	11/12/2014
2780/2014	Deferido	11/12/2014
2782/2014	Indeferido	11/12/2014
2861/2014	Deferido	11/12/2014
2863/2014	Indeferido	11/12/2014
2864/2014	Deferido	11/12/2014
2865/2014	Indeferido	11/12/2014

Jose Carlos Alves
JOSE CARLOS ALVES
Secretário Municipal



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
Ato n.º 29 - Folha 03.
De 09 de Janeiro de 2015.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Data Julgamento
3230/2014	Indeferido	16/12/2014
3231/2014	Indeferido	16/12/2014
3232/2014	Indeferido	16/12/2014
3233/2014	Indeferido	16/12/2014
3255/2014	Indeferido	16/12/2014
3256/2014	Indeferido	16/12/2014
3282/2014	Indeferido	16/12/2014
3301/2014	Indeferido	16/12/2014
3308/2014	Deferido	16/12/2014
3363/2014	Deferido	16/12/2014
3375/2014	Indeferido	16/12/2014
3376/2014	Indeferido	16/12/2014
3377/2014	Indeferido	16/12/2014

Jose Carlos Alves
JOSE CARLOS ALVES
Secretário Municipal



Portarias, Leis e Decretos



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SUMARÉ

VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, em conformidade com a Portaria PMS nº 477 de 04 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Revoga Portaria DAE nº 215/2014 e dá outras providências”:

Portaria DAE nº 002 de 13/01/2015 - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria DAE nº 215 de 08/12/2014 que concedeu licença sem vencimentos ao servidor Francisco Erile Tavares Rocha, na função de Reparador de Sistemas de Água e Esgotos, Rg nº 25211315-9 SSP/SP, retornando a sua função de origem, sem prejuízo de vantagens pessoais nos termos da Lei. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

“Nomeia membros para compor Comissão de Sindicância e dá outras providências: “

Portaria DAE nº 003 de 13/01/2015 - Designa os servidores a seguir para compor a Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos noticiados no protocolado DAE nº 1002/2014 sob a presidência do primeiro: Alvimar Braz Ferreira, Paulo Fernando Neves Pacheco e Carlos Alberto Eichembergue. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Sumaré, 13 de janeiro de 2015.

Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 029, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 19995/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora CLEONICE XAVIER DA SILVA PIMENTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.762.538 a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03665981467, categoria “AB”.

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 030, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Designa servidora para responder pela Secretaria Municipal de Habitação, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando férias da Secretária Municipal de Habitação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, DÉBORA FERNANDES ARAÚJO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.278.987-5, Superintendente Administrativo de Análise Social, subordinada a Secretaria Municipal de Habitação, em caráter cumulativo e temporário, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, para responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de Habitação, no período retroativo à 12/01/15 até 22/01/2015.

Art. 2º - A servidora ora designada no caput 1º deverá receber a diferença salarial referente ao período.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas própria consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 031, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Concede complementação de pensão por morte.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.298/75,

Considerando parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando enfim, os demais elementos constantes do procedimento administrativo PMS nº 14411/14;

RESOLVE:

PORTARIA Nº 032, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Re-ratifica a Portaria nº 401, de 05 de junho de 2014, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 401, de 05 de junho de 2014, no que tange as servidoras abaixo relacionadas, para que onde constou erroneamente: “... Ficam alterados os contratos, por promoção vertical...”, passe a constar “... Ficam alterados os contratos, por remoção entre funções ...”, sendo este o correto.

Servidor	R.G.	Função anterior	Faixa/Nível Ref. anterior	Função atual	Faixa/Nível Ref. atual	Local
Suzi Fonseca Pomaro	17.762.473-5	Coordenador Pedagógico	Nível A, Ref. MG 14	Orientador Educacional	Nível A, Ref. MG 14	SME
Rosângela Fátima Oliveira Mello	16.330.141-4	Orientador Educacional	Nível A, Ref. MG 14	Coordenador Pedagógico,	Nível A, Ref. MG 14	SME
Valéria Maria de Nicolai Lorencatto	26.786.921-6	Orientador Educacional	Nível B, Ref. MG 13	Coordenador Pedagógico	Nível B, Ref. MG 13	SME
Maria Sandra de Oliveira Gomes Araujo	25.558.885-9	Orientador Educacional	Nível B, Ref. MG 13	Coordenador Pedagógico	Nível B, Ref. MG 13	SME
Irene Rosa de Oliveira Angelo	9.756.542-8	Coordenador Pedagógico	Nível B, Ref. MG 13	Orientador Educacional	Nível B, Ref. MG 13	SME
Rosângela Aparecida de Lima dos Santos	20.446.072-4	Coordenador Pedagógico	Nível A, Ref. MG14	Orientador Educacional	Nível A, Ref. MG14	SME

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Art. 1º - Concede a Sra. APARECIDA TAROSI DA SILVA, portadora do RG. 35.737.654-7, os benefícios da complementação de pensão em virtude do falecimento do ex servidor municipal, Sr. SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes desta portaria são retroativos a 15 de junho de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 033, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 7667/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 795/14, de 01 de outubro de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 7667/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 034, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 104920/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1049/13, de 13 de novembro de 2013, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 104920/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 035, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 23941/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 934, de 13 de novembro de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 23941/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 036, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 1302/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 470/14, de 26 de junho de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 1302/10, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 037, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 26973/14.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

R E S O L V E:

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 26973/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 26973/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- Marcia Tomazin Escobar Franco de Castro
- Carine Dopekvicuz Schiavoni

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 038, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 07664/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 0269, de 15 de abril de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 07664/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 039, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria 0751/14, e dá outras providências .-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 104909/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 0751/14, de 11 de setembro de 2014, o membro Carlos Alberto de Oliveira, conforme determinado através dos Decretos Municipais nº. 9105/13 e nº 9258/14.

Parágrafo Único - Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Alex Tanner
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 040, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefei-

ta do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 17010/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 488, de 26 de junho de 2014, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 17010/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 041, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria 0767/13, e dá outras providências .-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 17661/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0767/13, de 18 de julho de 2013, alterada pela Portaria nº 563/14, os membros Hugo Fernandes Matosinho e Carlos Alberto de Oliveira, conforme determinado através dos Decretos Municipais nº. 9105/13 e nº 9258/14.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Josué Fernandes Filho
- Débora Fernandes de Araujo
- Marcia Tomazin Escobar Franco de Castro

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 042, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membros da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria 260/14, e dá outras providências .-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 04690/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 260/14, de 15 de abril de 2014, todos os membros, conforme determinado através dos Decretos Municipais nº. 9105/13 e nº 9258/14.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Josué Fernandes Filho
- Débora Fernandes de Araujo
- Marcia Tomazin Escobar Franco de Castro

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de janeiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9524, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Substitui membros na Junta Jurídica da Prefeitura de Sumaré, e dá outras providências .-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 118, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a alteração do disposto nos artigos

226 a 230, da Lei Municipal de nº 4967/10, através da Lei nº 5.200, de 15 de junho de 2011, e notadamente da Lei nº 5.385, de 24 de maio de 2012;

Considerando as nomeações no Decreto nº 8.141 de 28 de maio de 2010, reconduzido através do Decreto nº 8509/2011; e do Decreto nº 8548/2011 e do Decreto nº 8996/13 e do Decreto nº 9068/2013 e do Decreto nº 9248/2014 e do Decreto nº 9308/14;

Considerando ainda os demais elementos do Protocolado PMS nº 10.370/10.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros representantes do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresas de Economia Mista Municipais de Sumaré - Sindissu, na composição da Junta Jurídica da Prefeitura de Sumaré, criada pela Lei Municipal de nº 4967, de 30 de abril de 2010, alterada pela Lei nº 5.200, de 15 de junho de 2001 e pela Lei nº 5.385, de 24 de maio de 2012, que ora fica assim constituída:

a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
- ANTONIO CARLOS SERRA - SMGPC
- ANA CLAUDIA FALOPA GUARIZZO - PGM
- LANNA VAUGHAN ROMANO - SMS

b) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA MUNICIPAIS DE SUMARÉ - SINDISSU
- JOSUÉ LUIZ DE SOUZA - RG Nº 30.964.811-7
- ROBERTO FERNANDES GUIMARÃES - RG Nº 23.892.378-2

c) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SUMARÉ
- DR. RANIERI RAISER FERREIRA - DAE

Art. 2º - Os servidores municipais membros da comissão, serão remunerados com 25% (vinte e cinco por cento) do seu vencimento básico, nos termos do art. 128, § 2º, da Lei Municipal nº4.967/2010.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de janeiro de 2015, no Paço Municipal e, em 16 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9525, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Substituí membros na Comissão Permanente de Negociação entre a Prefeitura Municipal de Sumaré e o Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresa Mista de Sumaré - SINDISSU.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefei-

ta do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré e,

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 423/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam Substituídos os membros representantes do SINDISSU, na Comissão de Negociação entre a Prefeitura Municipal de Sumaré e o Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresas de Economia Mista de Sumaré - SINDISSU, que ora fica assim constituída:

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
- Felipe Marques Sarinho - PGM
- Hamilton Lorençatto - SMDFO
- Antonio Enes Júnior - SMARH
- Valmir Ferreira da Silva - DAE

II - SINDISSU

- Josué Luiz de Souza - RG nº 30.964.811-7
- Roberto Fernandes Guimarães - RG nº 23.892.378-2
- Maria Emilia Guides Moreira - RG nº 19.221.354-4

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 12 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de janeiro de 2015, no Paço Municipal e, em 16 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 423/2015.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9526, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Substituí membros na Comissão Paritária que trata o Art.4 da Lei Municipal nº 4319/06, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré e,

Considerando as nomeações dos Decretos nº 9073/2013 e 9269/2014 e suas alterações;

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 422/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam Substituídos os membros representantes do SINDISSU na Comissão Paritária, que trata o Art. 4 da Lei Municipal nº 4319, de 29 de dezembro de 2006, que ora fica assim constituída:

a) - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
- Hamilton Lorençatto – RG nº 16.808.472-7
- Rosana Maria Baghin – RG nº 14.577.883-6

b) - SINDISSU
- Josué Luiz de Souza – RG nº 30.964.811-7
- Mauricio Rombi – RG nº 22.157.961-8

c) - APOIO TÉCNICO – Nutricionista:
- Elaine Cristina Pompeu Aredes – RG nº 25.001.760-X

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 12 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de janeiro de 2015, no Paço Municipal e, em 16 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 422/2015.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9527, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Excluem membros permanentes nas comissões de sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de dar maior agilidade e eficiência nos processos administrativos disciplinares e comissões de sindicância no Município de Sumaré;

Considerando inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos;

Considerando a necessidade de se nomear membros com capacidade técnica e com afinidade com processos desta natureza;

Considerando que a nomeação para as comissões constitui em verdade acúmulo de atribuições para os servidores;

Considerando os Decretos nº 9307/ 2014, nº 9383/2014 e suas alterações;

Considerando o disposto nos artigos 128, 261,263 e 265 da Lei nº 4967/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Excluem membros permanentes das Comissões Permanentes de Sindicâncias e dos Processos Administrativos Disciplinares, o Sr. João Moreira Nunes da Silva – RG nº 10.609.102-5 e a Srª Maricy das Graças Mobilon - RG nº 6.993.646-8, à partir desta data, definidos no Decreto Municipal nº9307/2014 e suas posteriores alterações, ficando assim constituída:

- Anny Caroline Stumm da Silva – RG nº 29.122.078-2
- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta – RG nº 16.125.340-4
- Willian Anderson da Costa Nunes Barreto – RG nº 40.769.312-9
- Sônia Maria Minarelo – RG nº 12.548.695-9
- Ana Carla Yanssen dos Santos – RG nº 27.147.753-2
- Pedro Piazentin Neto – RG nº 54.324.382-5
- Marcia Tomazin Escobar Franco de Castro – RG nº 12946404
- Alex Tanner – RG nº 12.304.210
- Debora Fernandes de Araujo – RG nº 41.278.987-5
- Carine Dopekevicuz Schiavoni - RG nº 43.949.380-8
- Josué Fernandes Santos – RG nº 15.427.075-1
- Arlindo Gonçalves Neto – RG nº 15.124.378-5
- Paulo Antunes de França – RG nº 28.545.632

DECRETO Nº 9527/2015
FOLHA Nº 02

§ 1º - A Secretaria Municipal de Controle Interno indicará ao Prefeito Municipal 03(três) servidores da lista acima para a formação dos processos de sindicância e processo disciplinares.

§ 2º - Com a indicação dos Servidores pela Secretaria Municipal de Controle Interno será expedida portaria pela Prefeita Municipal para a composição de cada uma das comissões.

§ 3º - Nos atos de indicação e nomeação o Executivo Municipal promoverá, tanto quanto possível, a divisão equânime do número de processos, sindicância e/ou disciplinares, para cada servidor indicado no presente Decreto.

§ 4º - A Comissão nomeada para a atuação no processo de sindicância não poderá ser a mesma do processo administrativo disciplinar.

Art. 3º - A nomeação prevista no art. 2º terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 4º - O membro que faltar à 03 (três) reuniões ou oitivas agendadas previamente a que estiver intimado será automaticamente substituído.

Art. 5º - Membro permanente de qualquer das comissões mencionadas receberá com base no Art. 128 da Lei Municipal nº4967/10, o adicional de 25% sobre o seu vencimento.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 12 de janeiro de 2015 no Paço Municipal, e em 16 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município. – PMS nº 8156/2014.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9528, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a permissão de uso de espaço público municipal para instalação de rede aérea, composta por cabo óptico para telecomunicações, a ser instalada em postes de concreto existentes, pela CPFL – Telecom S/A, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes dos Protocolados - PMS. nº 11.304/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Com amparo nas disposições da Lei Municipal nº 3650, de 21 de dezembro de 2001, fica permitido à empresa CPFL Telecom S/A, inscrita no CNPJ. sob nº12.116.119/0001-03, localizada na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, nº 1755, km 2,5 – Parque São Quirino - Campinas- SP, para permissão de uso de espaço público municipal para instalação de rede aérea, composta por cabo óptico para telecomunicações, a ser instalada em postes de concreto existentes, no local abaixo descrito, respeitando o projeto técnico a ser aprovado por órgãos competentes da Prefeitura, o uso de espaço público municipal, conforme as seguintes descrições e avaliações:

Com início na subestação de Nova aparecida, Rua Elizeu Teles de Mendonça, segue 716,00 metros na Rua Maximiano Rita até a divisa de municípios Sumaré/Hortolândia.

Extensão total de 716,00 m, largura de 0,50m, perfazendo um total de 358,00m².

Valor da caução = R\$ 1.611,00 e preço público no valor mensal de R\$ 537,00.

Art. 2º - A permissão outorgada no artigo anterior é por prazo indeterminado, podendo ser revogada pela Permitente em caso de ineficiência pela Permissionária de qualquer das disposições, condições e/ou exigências deste Decreto, da Lei Municipal Nº 3650/01 ou de sua regulamentação, sem qualquer direito à indenização ou retenções a quaisquer pretextos.

Art. 3º - Deverá a Permissionária recolher aos Cores Municipais, nos termos e condições dos artigos 3º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal Nº 3650/01, caução no valor de R\$ 1.611,00 (Um mil, seiscentos e onze reais) e preço público no valor mensal de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais), corrigido anualmente segundo índice legais, devido durante todo o período da permissão.

Art. 4º - É vedado o uso do espaço aéreo, ora permitido, para destinação diversa da disposta no artigo 1º deste Decreto, sob pena de cassação imediata da presente permissão.

DECRETO Nº 9528/2015
FOLHAS Nº 02

Art. 5º - O Permitente não se responsabilizará, em

hipóteses alguma, pelos danos causados a quem quer que seja, ainda que involuntários, decorrentes das obras ou serviços objeto da permissão, cuja reparação caberá à Permissionária com exclusividade, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal Nº 3650/01.

Art. 6º - Constituem ainda, obrigações da Permissionária:

1º- Obter todas as autorizações, licenciamentos e aprovações previstas nas legislações vigentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

2º- Atender as exigências estabelecidas no “Termo de Permissão de Uso – PMS nº 11.304/2014”.

Parágrafo Único – A Permissionária deverá, ainda, solicitar autorização para o início das obras com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, e, após o seu encerramento, deverá solicitar vistoria e liberação das mesmas à Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura.

Art. 7º - Os Órgãos próprios do Permitente poderão determinar à Permissionária que promova imediata reparação de obras públicas, remoção de materiais ou quaisquer outras medidas que, a seu critério, julgue necessárias ou aconselháveis.

Art. 8º - A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Permitente, independente de notificação ou aviso, caso a Permissionária venha a descumprir qualquer das condições e/ou exigências que lhe sejam impostas por este Decreto, pelo posterior Termo de Permissão de Uso, pela Lei Municipal nº 3650/01 ou pela regulamentação desta, ou ainda em caso de relevante interesse público devidamente justificado, podendo, entretanto, ser revogado a qualquer tempo pela Permissionária, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - O descumprimento das condições de que trata este artigo, desde que sem maior gravidade a critério do Permitente, poderá implicar em mera advertência à Permissionária, mas a reincidência, na mesma falta ou noutra qualquer, ou ainda a não regularização da falta no prazo fixado pelo Permitente implicará na revogação da permissão nos termos do caput.

Art. 9º - Revogada a permissão, em qualquer das hipóteses previstas neste Decreto, a Permissionária deverá restabelecer o estado anterior dos logradouros públicos e seu subsolo, no bom estado em que se encontram, incorporando-se ao patrimônio público todas as obras ali eventualmente executadas, ou obrigando-se aquela a desfazer, às suas exclusivas expensas, todas aquelas cuja permanência não interessar a este, sem qualquer direito a retenção, reembolso ou indenização por eventuais obras ou melhorias feitas nos mesmos, sejam elas úteis ou necessárias, ou em qualquer outro caso.

DECRETO Nº 9528/2015
FOLHAS Nº 03

Art. 10º - Nos termos do artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 3650/01, a Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, formalizarão o Termo de Permissão de Uso ali previsto, onde constarão as demais condi-

ções inerentes ao resguardo do interesse público.

Art. 11º - A permissão ora outorgada não gera qualquer direito de exclusividade em favor da Permissãoária.

Art. 12º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 13 de janeiro de 2015, no Paço Municipal e em, 16 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município. – PMS nº 11.304/2014.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9529, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a permissão de uso de espaço público municipal para instalação de rede aérea, composta por cabo óptico para telecomunicações, a ser instalada em postes de concreto existentes, pela CPFL – Telecom S/A, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes dos Protocolados - PMS. nº11.305/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Com amparo nas disposições da Lei Municipal nº 3650, de 21 de dezembro de 2001, fica permitido à empresa CPFL Telecom S/A, inscrita no CNPJ. sob nº12.116.119/0001-03, localizada na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, nº 1755, km 2,5 – Parque São Quirino - Campinas- SP, para permissão de uso de espaço público municipal para instalação de rede aérea, composta por cabo óptico para telecomunicações, a ser instalada em postes de concreto existentes, no local abaixo descrito, respeitando o projeto técnico a ser aprovado por órgãos competentes da Prefeitura, o uso de espaço público municipal, conforme as seguintes descrições e avaliações:

Com início na Avenida Emilio Bosco, deflete à esquerda, cruza a Avenida Minas, deflete à direita, segue e finaliza o trajeto na divisa de municípios Sumaré/ Campinas.

Extensão total de 195,16m, largura de 0,50m, perfazendo um total de 97,58m². Valor da caução = R\$ 438,00 e preço público no valor mensal de R\$ 146,00.

Art. 2º - A permissão outorgada no artigo anterior é por prazo indeterminado, podendo ser revogada pela Permitente em caso de infringência pela Permissãoária de qualquer das disposições, condições e/ou exigências deste Decreto, da Lei Municipal Nº 3650/01 ou de sua regulamentação, sem qualquer direito à indenização ou retenções a quaisquer pretextos.

Art. 3º - Deverá a Permissãoária recolher aos Cores Municipais, nos termos e condições dos artigos 3º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal Nº 3650/01, caução no valor de R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais) e preço público no valor mensal de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais), corrigido anualmente segundo índice legais, devido durante todo o período da permissão.

Art. 4º - É vedado o uso do espaço aéreo, ora permitido, para destinação diversa da disposta no artigo 1º deste Decreto, sob pena de cassação imediata da presente permissão.

DECRETO Nº 9529/2015
FOLHAS Nº 02

Art. 5º - O Permitente não se responsabilizará, em hipóteses alguma, pelos danos causados a quem quer que seja, ainda que involuntários, decorrentes das obras ou serviços objeto da permissão, cuja reparação caberá à Permissãoária com exclusividade, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal Nº 3650/01.

Art. 6º - Constituem ainda, obrigações da Permissãoária:

1º- Obter todas as autorizações, licenciamentos e aprovações previstas nas legislações vigentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

2º- Atender as exigências estabelecidas no “Termo de Permissão de Uso – PMS nº 11.305/2014”.

Parágrafo Único – A Permissãoária deverá, ainda, solicitar autorização para o início das obras com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, e, após o seu encerramento, deverá solicitar vistoria e liberação das mesmas à Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura.

Art. 7º - Os Órgãos próprios do Permitente poderão determinar à Permissãoária que promova imediata reparação de obras públicas, remoção de materiais ou quaisquer outras medidas que, a seu critério, julgue necessárias ou aconselháveis.

Art. 8º - A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Permitente, independente de notificação ou aviso, caso a Permissãoária venha a descumprir qualquer das condições e/ou exigências que lhe sejam impostas por este Decreto, pelo posterior Termo de Permissão de Uso, pela Lei Municipal nº 3650/01 ou pela regulamentação desta, ou ainda em caso de relevante interesse público devidamente justificado, podendo, entretanto, ser revogado a qualquer tempo pela Permissãoária, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - O descumprimento das condições de que trata este artigo, desde que sem maior gravidade a critério do Permitente, poderá implicar em mera advertência à Permissãoária, mas a reincidência, na mesma falta ou noutra qualquer, ou ainda a não regularização da falta no prazo fi-

xado pelo Permitente implicará na revogação da permissão nos termos do caput.

Art. 9º - Revogada a permissão, em qualquer das hipóteses previstas neste Decreto, a Permissãoária deverá restabelecer o estado anterior dos logradouros públicos e seu subsolo, no bom estado em que se encontram, incorporando-se ao patrimônio público todas as obras ali eventualmente executadas, ou obrigando-se aquela a desfazer, às suas exclusivas expensas, todas aquelas cuja permanência não interessar a este, sem qualquer direito a retenção, reembolso ou indenização por eventuais obras ou melhorias feitas nos mesmos, sejam elas úteis ou necessárias, ou em qualquer outro caso.

DECRETO Nº 9529/2015
FOLHAS Nº 03

Art. 10º - Nos termos do artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 3650/01, a Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, formalizarão o Termo de Permissão de Uso ali previsto, onde constarão as demais condições inerentes ao resguardo do interesse público.

Art. 11º - A permissão ora outorgada não gera qualquer direito de exclusividade em favor da Permissãoária.

Art. 12º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 13 de janeiro de 2015, no Paço Municipal e em, 16 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município. – PMS nº 11.305/2014.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9530, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a permissão de uso de espaço público municipal para instalação de rede aérea, composta por cabo óptico para telecomunicações, a ser instalada em postes de concreto, pela CPFL – Telecom S/A, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes dos Protocolados - PMS. nº 4906/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Com amparo nas disposições da Lei Mu-

nicipal nº 3650, de 21 de dezembro de 2001, fica permitido à empresa CPFL Telecom S/A, inscrita no CNPJ. sob nº12.116.119/0001-03, localizada na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, nº 1755, km 2,5 – Parque São Quirino - Campinas- SP, para permissão de uso de espaço público municipal para instalação de rede aérea, composta por cabo óptico para telecomunicações, a ser instalada em postes de concreto, no local abaixo descrito, respeitando o projeto técnico a ser aprovado por órgãos competentes da Prefeitura, o uso de espaço público municipal, conforme as seguintes descrições e avaliações:

Com início na divisa de Municípios Sumaré/Hortolândia, segue pela Estrada Municipal SMR 20 até a Av. Joaquim Ferreira Gomes onde segue e finaliza o trajeto após o cruzamento com a Rua Allan Kardec.

Extensão total de 3.100,88m, largura de 0,50m, perfazendo um total de 1.550,44m². Valor da caução = R\$ 7.068,00 e preço público no valor mensal de R\$ 2.356,00.

Art. 2º - A permissão outorgada no artigo anterior é por prazo indeterminado, podendo ser revogada pela Permitente em caso de infringência pela Permissãoária de qualquer das disposições, condições e/ou exigências deste Decreto, da Lei Municipal Nº 3650/01 ou de sua regulamentação, sem qualquer direito à indenização ou retenções a quaisquer pretextos.

Art. 3º - Deverá a Permissãoária recolher aos Cores Municipais, nos termos e condições dos artigos 3º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal Nº 3650/01, caução no valor de R\$ 7.068,00 (sete mil e sessenta e oito reais) e preço público no valor mensal de R\$ 2.356,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais), corrigido anualmente segundo índice legais, devido durante todo o período da permissão.

Art. 4º - É vedado o uso do espaço aéreo, ora permitido, para destinação diversa da disposta no artigo 1º deste Decreto, sob pena de cassação imediata da presente permissão.

DECRETO Nº 9530/2015
FOLHAS Nº 02

Art. 5º - O Permitente não se responsabilizará, em hipóteses alguma, pelos danos causados a quem quer que seja, ainda que involuntários, decorrentes das obras ou serviços objeto da permissão, cuja reparação caberá à Permissãoária com exclusividade, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal Nº 3650/01.

Art. 6º - Constituem ainda, obrigações da Permissãoária:

1º- Obter todas as autorizações, licenciamentos e aprovações previstas nas legislações vigentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

2º- Atender as exigências estabelecidas no “Termo de Permissão de Uso – PMS nº 4904/2014”.

Parágrafo Único – A Permissãoária deverá, ainda, solicitar autorização para o início das obras com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, e, após o seu encerramento, deverá solicitar vistoria e liberação das mesmas à Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura.

Art. 7º - Os Órgãos próprios do Permitente poderão determinar à Permissionária que promova imediata reparação de obras públicas, remoção de materiais ou quaisquer outras medidas que, a seu critério, julgue necessárias ou aconselháveis.

Art. 8º - A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Permitente, independente de notificação ou aviso, caso a Permissionária venha a descumprir qualquer das condições e/ou exigências que lhe sejam impostas por este Decreto, pelo posterior Termo de Permissão de Uso, pela Lei Municipal nº 3650/01 ou pela regulamentação desta, ou ainda em caso de relevante interesse público devidamente justificado, podendo, entretanto, ser revogado a qualquer tempo pela Permissionária, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - O descumprimento das condições de que trata este artigo, desde que sem maior gravidade a critério do Permitente, poderá implicar em mera advertência à Permissionária, mas a reincidência, na mesma falta ou noutra qualquer, ou ainda a não regularização da falta no prazo fixado pelo Permitente implicará na revogação da permissão nos termos do caput.

Art. 9º - Revogada a permissão, em qualquer das hipóteses previstas neste Decreto, a Permissionária deverá restabelecer o estado anterior dos logradouros públicos e seu subsolo, no bom estado em que se encontram, incorporando-se ao patrimônio público todas as obras ali eventualmente executadas, ou obrigando-se aquela a desfazer, às suas exclusivas expensas, todas aquelas cuja permanência não interessar a este, sem qualquer direito a retenção, reembolso ou indenização por eventuais obras

ou melhorias feitas nos mesmos, sejam elas úteis ou necessárias, ou em qualquer outro caso.

DECRETO Nº 9530/2015
FOLHAS Nº 03

Art. 10º - Nos termos do artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 3650/01, a Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, formalizarão o Termo de Permissão de Uso ali previsto, onde constarão as demais condições inerentes ao resguardo do interesse público.

Art. 11º - A permissão ora outorgada não gera qualquer direito de exclusividade em favor da Permissionária.

Art. 12º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 13 de janeiro de 2015, no Paço Municipal e em, 16 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 4906/2014.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Jardim Aclimação, em Sumaré, receberá obras de urbanização da Prefeitura; mais de 90 famílias beneficiadas



Foi assinada no dia 8 de janeiro, pela chefe do Executivo, a ordem de serviço para que sejam iniciadas as obras de infraestrutura que serão feitas na ocupação existente no Jardim Aclimação, que fica na região da Área Cura. No contrato da Prefeitura com a empresa vencedora da licitação, está prevista a realização da pavimentação, guias, sarjetas e galerias pluviais. A previsão é que as obras beneficiem diretamente em torno de 90 famílias.

Dona Irani Roque, de 43 anos, a primeira moradora da rua e mãe de 4 filhos, disse que os habitantes vivem "sem dignidade", mas que agora tem "certeza de que fomos 'vistos' pela prefeita Cristina". "É a primeira vez que um prefeito vem aqui e nos adianta com certeza o que será feito, os outros vieram só pedir votos e depois nem apareciam mais", disse.

Além de todo sofrimento por problemas de saúde, a moradora Ângela Maria Mendes relatou que "por muitas vezes" tentou sair do ocupação, mas não havia "alternativas" para os moradores. "Suportei até então. Aqui, a maioria sofre com problemas respiratórios devido à poeira. Mas agora vamos receber o asfalto graças ao empenho e a verdadeira promessa cumprida de nossa prefeita", relatou.

A OBRA

Durante a assinatura da ordem de serviço, foi explicado para as autoridades municipais presentes que a verba para as obras de urbanização é proveniente da empresa Maiz, que se comprometeu a arcar com os custos após uma ação civil pública movida pelo Ministério Público, já que era a dona da área onde se localiza a ocupação. Após processo movido no MP, a empresa comprometeu-se a pagar e fez o depósito em juízo. São quase R\$ 190 mil e as obras vão beneficiar as famílias que estão no local há cerca de 14 anos.

A empresa EIC (Empresa Investimentos Campinas Comercial Pavimentadora e Construtora LTDA), vencedora da licitação, será responsável pelas obras, que começam dentro de alguns dias. A previsão é que o trabalho seja finalizado em cerca de dois meses. Entre os detalhes do contrato, a EIC fará em torno de 2.000 m² de pavimentação e 300 metros de galeria.

Provavelmente, a Prefeitura de Sumaré terá que complementar a verba para fazer adequações no "talude" (inclinação do terreno) da área, para garantir a estabilidade do local, problema identificado pela empresa Engefoto durante a realização do Plano Municipal de Redução de Riscos. O levantamento foi realizado no ano passado.

DECRETO Nº 9531, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 550/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da Escola Municipal Visconde de Sabugosa**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PPDE) e demais normas pertinentes à matéria, o equipamento abaixo relacionado:

Otd.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Total
01	Câmera Digital Canon 5x170 16 MP LCD 3.0 + cartão BGB	789,90	789,90
Total			RS 789,90

Parágrafo Único: Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e na **Nota Fiscal nº 000.344**, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **Escola Municipal Visconde de Sabugosa**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 15 de janeiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de janeiro de 2015, no Paço Municipal e, em 16 de janeiro de 2015, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 550/2015.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Águas de Lindoia: Prefeitura acelera mudanças de famílias que vivem em áreas de risco e que foram contempladas no Programa de Habitação

Em reunião realizada na quarta-feira da semana passada, dia 7 de janeiro, a Prefeitura de Sumaré anunciou às 260 famílias beneficiadas por apartamentos do Condomínio Águas de Lindoia, em Nova Venezia, as datas de mudanças para o empreendimento, viabilizado a partir de parceria entre a Prefeitura, Programa “Casa Paulista”, do Governo do Estado de São Paulo, e Programa “Minha Casa, Minha Vida”, do Governo Federal. Em seguida, no dia 13 de janeiro, já houve a reunião de preparação para a mudança das famílias contempladas.

O anúncio animou as pessoas presentes à reunião. “Nossa, fiquei muito feliz. Achava que fosse demorar, né? Mas, graças a Deus, já vamos mudar”, disse, com empolgação, dona Maria Aparecida. As 260 famílias beneficiadas fazem parte da “demanda indicada” pela pasta e são provenientes de ocupações irregulares e de risco localizadas em bairros como Jardim Picerno 1 e 2, Parque Rosa e Silva, Parque Residencial Virgínio Basso, Jardim Bela Vista e Vila Rebouças.

Durante a reunião, o representante do Governo Municipal lembrou que o processo de mudança das famílias foi acelerado. “Esta é a última reunião com as famílias antes da mudança, mas haveria outras. Devido a estes temporais, a Administração Municipal, sensibilizada, antecipou todo este processo”, contou.

Segundo a Secretaria de Habitação, as primeiras mudanças serão das pessoas que fazem parte do corpo diretivo do condomínio. “A ideia é que eles preparem o espaço para a chegada dos demais. Espero que seja um local que vocês tenham orgulho de morar. Então, vocês têm que cuidar”, explicou a secretária de Habitação.

O Condomínio Águas de Lindoia faz parte do Loteamento Jardim das Águas que possui, no total, 1.500 apartamentos divididos em diversos condomínios. As unidades habitacionais possuem 48 m² e

são destinadas às famílias indicadas pela Secretaria Municipal de Habitação, oriundas majoritariamente de ocupações de áreas públicas de risco e com renda mensal de até R\$ 1,6 mil (a chamada “faixa 1” definida pelo programa federal).

MUDANÇAS

No dia 13, o encontro preparatório para as mudanças também contou com a presença de representantes das secretarias de Saúde e de Educação, que tiraram dúvidas e transmitiram informações importantes para os novos moradores do residencial. As mudanças devem ser iniciadas em fevereiro.

Entre os principais assuntos discutidos durante a reunião, as famílias tiraram dúvidas sobre a situação escolar dos alunos matriculados em escolas fora da Região do Matão. O superintendente de Educação, Márcio Araujo, informou que a pasta e a Diretoria de Ensino do Estado de São Paulo estão finalizando o levantamento que apontará quais alunos serão remanejados para as escolas do Matão, além de como será feito o Transporte Escolar Gratuito destes alunos.

Ainda durante o encontro, o Centro de Controle de Zoonoses repassou às famílias orientações sobre posse responsável dos animais de estimação. Além disso, os futuros moradores do Lindoia também receberam informações específicas sobre o residencial da equipe responsável pela gestão condominial.

O Condomínio Lindoia, que fica dentro do empreendimento Jardim das Estâncias, é destinado tanto para famílias da chamada “demanda de indicação” – que é definida pela Secretaria de Habitação da Prefeitura de Sumaré – quanto para a “demanda aberta” ou “geral” – que envolve aquelas pessoas sorteadas em evento realizado em agosto. O residencial foi viabilizado por meio de parceria entre a Prefeitura de Sumaré e o Programa “Minha Casa, Minha Vida” e é destinado para famílias com renda máxima de R\$ 1.600,00 (a chamada “Faixa 1”).



Águas de São Pedro: Prefeitura realiza 1º sorteio do ano para definir ordem de escolha de apartamentos do Programa de Habitação

Seguindo cronograma necessário para a entrega de mais um empreendimento habitacional popular na cidade, a Prefeitura de Sumaré realizou na sexta-feira passada, dia 9 de janeiro, o sorteio que definiu a ordem de escolha dos apartamentos pelas 280 famílias já contempladas com unidades no Condomínio Águas de São Pedro. Além das pessoas beneficiadas, o evento contou com a participação de autoridades municipais e foi realizado no Centro Esportivo “Vereador José Pereira”. O cronograma de mudanças ainda está sendo definido pela Secretaria Municipal de Habitação.

Dona Doraci Silva foi uma das primeiras a serem sorteadas, e sua felicidade era evidente. “No meio do ano passado, um carro desgovernado destruiu parte da sala e da cozinha da minha antiga casa. Estou viva por causa de Deus, que me livrou da morte”, contou ela, que morava no Parque Rosa e Silva e, em breve, irá se mudar para o novo apartamento.

A primeira sorteada, Andreia Bartolo, era só emoção. A exemplo de outras famílias presentes, a beneficiária se inscreveu para o sorteio realizado no ano passado no Centro Esportivo e foi uma das contempladas, apresentando todas as comprovações e atendendo a todos os critérios exigidos. “Estou muito feliz e tremendo até agora”, contou ela, que vai morar no apartamento com os dois filhos, um deles portador de necessidades especiais.

O Condomínio Águas de São Pedro, que fica

dentro do empreendimento Jardim das Águas, foi viabilizado por intermédio de parceria entre o Governo Municipal e os programas “Minha Casa, Minha Vida”, federal, e “Casa Paulista”, do Governo Estadual. O empreendimento é destinado para famílias com renda mensal de até R\$ 1,6 mil (a cha-

mada “faixa 1” definida pelo programa do Governo Federal).

As 280 famílias beneficiadas por unidades habitacionais do Condomínio Águas de São Pedro fazem parte tanto da “demanda de indicação” (a lista de famílias de ocupações de áreas de risco,

por exemplo, feita pela própria Secretaria de Habitação, de forma ativa) quanto da chamada “demanda aberta” (formada por famílias de todas as regiões da cidade que se enquadram nos critérios do programa e que se inscreveram e participaram do sorteio realizado em agosto passado).



Prefeitura realiza mais um sorteio para definir ordem de escolha de apartamentos do Condomínio Bari; 300 famílias beneficiadas

O sorteio entre as famílias beneficiadas para definir a ordem de escolha dos 300 apartamentos do Condomínio Bari, na Região da Área Cura, em Sumaré, será realizado nesta sexta-feira, dia 16 de janeiro, pela Prefeitura. O evento ocorre no Centro Esportivo "Vereador José Pereira". Apenas as famílias convocadas podem participar.

Segundo a Secretaria Municipal de Habitação, "é importante que todos os contemplados deste condomínio especificamente participem, pois neste dia

será possível escolher em qual torre e em qual apartamento cada família irá morar".

O Condomínio Bari foi viabilizado por meio de parceria entre a Prefeitura de Sumaré e os programas "Minha Casa, Minha Vida", federal, e "Casa Paulista", do Governo do Estado. O residencial receberá famílias tanto da "demanda indicada" por critérios sociais quanto da "demanda de sorteio", do qual participaram famílias inscritas e que se enquadravam nos critérios do programa.

No início desta semana, foi realizada a primeira reunião do Trabalho Técnico-Social que está sendo feito com estas famílias. O acompanhamento da Prefeitura a estas famílias ocorre antes, durante e após as mudanças, que devem ser iniciadas em breve.

CONVOCAÇÕES

Ao longo dos últimos meses, a Secretaria Municipal de Habitação vem realizando convocações constantes das famílias contempladas por unidades habitacionais, seja por indicação da pasta ou pelo sorteio.

As chamadas sempre ocorrem após aprovação dos "dossiês" analisados pelo Caixa Econômica Federal e, ainda, depois da entrega de cada residencial.

Diante do elevado número de pedidos por informações, a Secretaria esclarece, novamente, que toda e qualquer informação sobre o processo será publicada no Semanário Oficial do Município. Portanto, cabe aos beneficiários acompanharem todas as edições do jornal oficial, que circula todas as sextas-feiras.

Rua Viva apresenta à Prefeitura estudos para melhorar tráfego no acesso ao Centro de Sumaré, na Av. Julio de Vasconcellos

O Instituto de Mobilidade Sustentável RuaViva, contratado pela Prefeitura para fazer o novo Plano de Circulação de Trânsito de Sumaré apresentou na quinta-feira da semana passada, dia 8 de janeiro, uma proposta de readequação e remodelação no complexo viário de acesso à Região Central da cidade, formado por três rotatórias e duas pontes sobre o Ribeirão Quilombo e situado no início das avenidas Júlio de Vasconcellos e da Amizade. A proposta será detalhada agora na forma de um projeto executivo que possa ser licitado.

A equipe especializada formada por engenheiros de Tráfego chegou à proposta após realizar um amplo levantamento do número de veículos que circulam por 50 pontos da cidade, além de levantamentos topográficos e discussão com os técnicos da equipe das secretarias municipais de Mobilidade Urbana e Planejamento. O projeto está embasado ainda em simulações por computador.

No caso do acesso à Região Central, trata-se do primeiro dos 20 pontos de intervenção priorizados pela Prefeitura para passarem por obras de modernização. (Na sequência, devem ser detalhados os estudos e os projetos executivos para o início da Avenida Fuad Assef Maluf e o trecho da Estrada Muni-

pal Valêncio Calegari que dá acesso ao Parque Santo Antônio, em frente à empresa Adere.)

A proposta visa minimizar os congestionamentos diários neste acesso, enquanto se aguarda a duplicação da capacidade de transposição da linha férrea e do Ribeirão Quilombo com a construção do novo viaduto recentemente aprovado.

O projeto consiste na realização de mudanças no traçado das vias de acesso e a adoção de mão única de direção em todo o futuro "anel" viário único a ser formado em torno da sede da Secretaria de Meio Ambiente, entre outras alterações menores.

"Tenho plena certeza que esta proposta resolve o problema atual, que é causado, basicamente, pela baixa capacidade do atual sistema de rotatórias, incapazes de absorver e dar vazão ao alto volume de tráfego nos horários de pico. Rotatórias são boas soluções, mas para um volume pequeno de tráfego", explicou o consultor José Alberto Rodrigues.

Segundo o consultor, as mudanças vão aumentar em cerca de 30% a capacidade atual do complexo viário, eliminando os congestionamentos em horários de pico e dando maior fluidez em todos os momentos do dia e diminuindo bastante o tempo médio de circulação neste trecho da malha viária da cidade.



Para dedetização, Ambulatório de Especialidades fecha por meio período nesta 6ª-feira, dia 16/01; atendimento retorna na 2ª

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré informa que o Ambulatório de Especialidades Médicas, situado no Jardim Primavera, será fechado por meio período na próxima sexta-feira, dia 16 de janeiro, para passar por dedetização de rotina. Assim, o atendimento ao público será encerrado às 12 horas da sexta-feira, dia 16 de janeiro, e retomado logo na segunda-feira seguinte, dia 19, a partir das 7 horas. O objetivo é reforçar a qualidade dos serviços prestados à população atendida pela unidade, com maior segurança e condições de conservação.

O serviço de dedetização será realizado pelos Agentes de Controle de Zoonoses da Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde.

"A equipe gestora da Unidade de Saúde conta com o apoio e compreensão de todos e reforça que as agendas do período vespertino da sexta-feira, dia 16, já estão sendo remanejadas e os usuários serão atendidos já na próxima agenda do médico especialista", informou a Saúde Municipal.

Nenhum usuário com consulta já agendada ou que necessite agendar consulta será prejudicado. O

Ambulatório de Especialidades Médicas fica na Avenida 3M, nº 50, Jardim Primavera. Mais informações aos usuários e pacientes pelo telefone (19) 3399-6000. O Ambulatório só realiza consultas de rotina e retornos de consultas de usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), sempre com agendamento prévio e horário marcado.



Sumaré tem ótimas opções de lazer nestas férias, conheça-as; só não pode nadar nas represas!

Sumaré oferece ótimas opções de lazer, cultura, atividades físicas e de turismo para seus cidadãos e para os visitantes que recebe, principalmente, durante o Verão. Para as crianças, há alternativas como parquinhos infantis instalados nas praças públicas da cidade e visitas à Biblioteca Municipal do Professor e Infantil "Myrella Rossi Mobilon", na Região Central, para participarem das atividades que serão realizadas durante o recesso escolar.

Os pequenos também podem ser acompanhados por seus pais e/ou responsáveis em passeios como Orquidário Sumaré, com exposição de flores, além do Horto Florestal e a Represa do Marcelo, que conta com áreas verdes para acomodar um bom passeio em família. Já os adultos contam, por exemplo, com as Academias ao Ar Livre e campos de futebol nas seis regiões da cidade.

Conheça algumas dessas opções:

● ORQUIDÁRIO SUMARÉ

O espaço pode ser visitado de quarta a sexta-feira, das 9 às 16 horas, e aos sábados e domingos, das 9 às 12 horas. A entrada é gratuita e o endereço é Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150, na Região Central (ao lado da Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré).

Em 2014, desde a inauguração que aconteceu no mês de agosto, mais de 3.500 pessoas visitaram o orquidário. O local conta com aproximadamente 800 mudas de orquídeas, de espécies puras e híbridas, que se encontram em exposição em estruturas pré-montadas e suspensas. O destaque é para as espécies da "orquídea Sumaré" *Cyrtopodium punctatum* (originária da região) e *Cyrtopodium hatschbachi*.

A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré realiza visitas monitoradas ao orquidário. O agendamento deve ser feito pelo telefone (19) 3828-4775.

● HORTO FLORESTAL

Pode ser realizada no Horto Florestal caminhada pela trilha do local, onde o munícipe estará

em contato com diversos exemplares da fauna e da flora nativa. Para agendar uma visita monitorada, basta ligar para o (19) 3883-7784. O Horto Florestal de Sumaré está localizado na Estrada Municipal Theodor Condiev e funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Entretanto, vale lembrar que é terminantemente proibido nadar nas represas do Horto, que não foram feitas pensando neste tipo de lazer e que, portanto, oferecem severo risco de morte a quem desobedecer aos alertas.

● REPRESA DO MARCELO

Após ser revitalizada pela Prefeitura de Sumaré, através do DAE (Departamento de Água e Esgoto), a área de lazer às margens da histórica Represa do Marcelo, na região central, voltou a ser uma opção gratuita de lazer para toda a população da cidade, principalmente em dias quentes e aos finais de semana. Como é bastante arborizada, a área de visitação, que forma um parque, também ajuda a "escapar" do calor.

Assim como no Horto, no entanto, é terminantemente proibido nadar nas águas do Marcelo (como, aliás, em qualquer outra represa da região; lugar de nadar é nas piscinas supervisionadas por salva-vidas e nas praias autorizadas).

● BIBLIOTECAS

A Rede de Bibliotecas Públicas de Sumaré, juntamente com a Sociedade Amigos da Biblioteca, prepararam várias atividades gratuitas para este mês de janeiro. Nos dias 21 e 28 de janeiro, quarta-feira, das 8h30 às 12h00, na Biblioteca do Professor e Infantil "Myrella Rossi Mobilon", serão realizadas atividades como contações de histórias, oficina de desenho, oficina de pintura, oficina de brinquedos, espaço de brincadeiras, além da oficina de jogos. Os temas das oficinas dos dias 21 e 28 serão circo e carnaval, respectivamente. Para participar é necessário fazer inscrição de interesse para que seja providenciado todos os materiais das oficinas, ligando no número (19) 3873-9469.

Além disso, outras atrações acontecem na Pra-

ça Elpídio Bazan, junto com a Feira Livre da Avenida Rebouças, Centro. As atividades no sábado são das 8 às 12 horas. O projeto conta com a realização da Sociedade Amigos da Biblioteca com recursos captados através do Proac com o patrocínio das empresas Villares Metals, IC Transportes, Buckman, Good Bom e Adere, além do apoio da Prefeitura Municipal de Sumaré.

Além das atividades, o acervo da Rede Municipal de Bibliotecas Públicas de Sumaré conta com um total de 47.313 livros de todas as áreas: Filosofia, Religião, Ciências Sociais, Linguística, Ciências Puras, Ciências Aplicadas e Tecnologia, Arte, Lazer, Esporte, Literatura Nacional e Estrangeira, História, Geografia e Biografias.

Quem quiser realizar o cadastro basta ir pessoalmente a alguma das bibliotecas levando comprovante de endereço e um documento com foto. Este cadastro é único, valendo para qualquer uma das bibliotecas públicas municipais. O empréstimo dos livros é válido por 14 dias, que podem ser renovados dependendo da procura.

Nas férias escolares, duas bibliotecas estarão abertas para a população. A Biblioteca Municipal "Professor Plínio Machado da Silva", localizada na Rua Geraldo de Souza, nº 157/221, Jardim Carlos Basso, e a Biblioteca do Professor e Infantil "Myrella Rossi Mobilon", localizada na Avenida Rebouças, nº 3.321, Jardim Carlos Basso.

● PRAÇA DO CRISTO

Construído no final da década de 1980, por um grupo de amigos, liberado por Joval Castralli (Juba), proprietário de uma madeireira, o Cristo tem 12 metros de altura. A estátua, um dos cartões postais da cidade e que conta desde agosto com nova iluminação, fica na Praça do Cristo Redentor, no Jardim Luís Cia. Recentemente, o local passou por uma ampla revitalização.

● PRAÇAS MANOEL DE VASCONCELLOS E DAS BANDEIRAS

A Praça Manoel de Vasconcellos, localizada entre a Avenida Rebouças e a Rua José Luiz Duarte,

no Centro, foi reformada recentemente pela atual gestão, e oferece, hoje, um local agradável de convívio, com calçamento, paisagismo, bancos, iluminação pública e rampas de acessibilidade novos, além de uma Academia ao Ar Livre para quem quiser se exercitar.

A Praça das Bandeiras é outra opção interessante. Um dos cartões postais de Sumaré, ela é um amplo espaço para caminhadas, com área verde, além das 27 bandeiras das unidades federativas do Brasil (sendo 26 estados e uma do Distrito Federal), e o Pavilhão Nacional.

Em breve, a Praça da República também deve receber melhorias por parte da Prefeitura e voltar a ser uma boa opção de lazer para as famílias sumarenses.

● PRAÇA DO ANGELO TOMAZIN

Com espaço para caminhada, quadras esportivas e Academia ao Ar Livre, a Praça do Angelo Tomazin se tornou um dos principais pontos de encontro e interação entre os moradores da Região do Maria Antonia.

● PISTAS DE SKATE

Além das diversas quadras poliesportivas nas seis regiões da cidade, Sumaré conta também com pistas de skate para quem gosta de praticar esse esporte. Com vários obstáculos, as pistas ficam nas regiões de Nova Veneza, Picerno e Área Cura, e estão abertas à população.

● DERLA E DERLINHA

A praça de esportes do Parque Bandeirantes, mais conhecida como "Derla", pertencente à Região Área Cura, conta com três quadras de esportes, sendo duas de areia, para a prática de futebol e vôlei, e outra cimentada, para futsal. Já a Praça de Esportes "Professor Maurício Mora Fujii", mais conhecida como "Derlinha", situada no Jardim Primavera, ao lado do complexo viário de acesso à região central da cidade e em frente ao Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas, conta com espaço para caminhadas, com iluminação nova, e espaço para recreação e atividades esportivas.



Corpo de Bombeiros Municipal de Sumaré reforça dicas de segurança com as crianças durante as férias escolares

Devido aos casos de afogamento registrados recentemente em várias cidades da região, o Corpo de Bombeiros Municipal de Sumaré vem a público reforçar as orientações de segurança para as brincadeiras e o lazer neste período de férias escolares e calor intenso. A intenção é que as crianças se divertam de forma sadia e dentro da normalidade – e que jamais, em hipótese alguma, nadem em local inapropriado.

Muitas crianças utilizam o tempo livre para soltar pipa, mas de maneira arriscada, com o uso do cerol (mistura cortante de cola com cacos de vidro moídos que, aplicada às linhas das pipas e papagaios, tem a finalidade de cortar a linha dos brinquedos de outras crianças).

O uso ou venda de cerol é proibido no Município de Sumaré desde 1998, mas há quem insista em utilizar o produto. O Corpo de Bombeiros ressalta o perigo em utilizá-lo, pois além do risco de ferir o próprio corpo há ameaças de machucar os indivíduos que estão ao redor. Os maiores riscos são os cortes causados pelas linhas.

Os motociclistas e ciclistas são as principais vítimas, e o pescoço é a parte mais atingida, principalmente devido a falta de proteção. Há dezenas de casos documentados de mortes causadas pelas linhas com cerol, basta uma rápida procura na internet ou no site www.cerol.com.br (que traz imagens fortíssimas de vítimas desta prática).

De acordo com o Corpo de Bombeiros da cidade, o último registro de vítimas por causa do cerol foi em 2010, com dois casos. Além disso, há o ris-

co às redes de distribuição de energia: de janeiro a junho de 2013, a concessionária CPFL Paulista registrou 78 ocorrências envolvendo pipas enroscadas na rede elétrica em Sumaré, que afetaram e causaram transtornos a 43.297 consumidores.

DENTRO DE CASA

Dentro de casa, os pequenos não devem ter acesso a eletrodomésticos, fósforos e isqueiros, Inflamáveis, remédios, ferramentas, fogos de artifício e uso indevido de álcool.

Todos devem sempre se certificar que a chama do fogão está apagada. Muitas pessoas estão com as panelas no fogão e quando vão fazer outra tarefa doméstica, acabam esquecendo a chama acesa o que pode provocar um incêndio ou queimaduras nos pequenos. Uma ocorrência comum é o uso indevido da panela de pressão, com a utilização de um tipo de cola especial para vedar a válvula de escape. O método pode virar uma bomba porque a pressão não tem por onde sair e a panela explode.

Outra orientação é para nunca deixar crianças pequenas sem vigilância próximas a pias, banheiras, piscinas e recipientes com água em geral. É sempre melhor guardar baldes e recipientes virados para baixo. Além disso, elas devem ficar longe de caixas de remédios ou brincar com objetos pequenos que podem ser ingeridos, causando asfixia ou risco de intoxicação. Mantenha os produtos em suas embalagens originais. Nunca coloque um produto tóxico em outra embalagem que não a sua, pois poderá ser confundido com algo sem perigo.

Facas, garfos, tesouras e outros objetos cor-

tares também não devem estar ao alcance das crianças. Para prevenir acidentes, as crianças não devem andar pela casa levando nas mãos copo, garrafa ou outro objeto de vidro.

Para garantir a segurança na piscina de casa, o cuidado deve ser com as grades e portão com cadeado, somente uma cerca viva em volta do local não é suficiente.

Outro acidente comum são as quedas de nível ou de mesmo nível (queda da própria altura). Para evitar essa incidência é recomendado que o responsável recolha brinquedos e outros objetos do piso. Os tapetes devem ser fixados com fita adesiva dupla-face ou forro de borracha antiderrapante. Se líquidos for derramado ao chão, deve-se secá-la imediatamente. São pequenos detalhes que evitam a queda, como, por exemplo, não deixar objetos na escada e colocar portão de segurança no topo e em baixo da escada se houver criança aprendendo a caminhar.

Verifique sempre o estado das instalações elétricas, fios desencapados podem ser muito perigosos. As tomadas devem estar protegidas por tampas apropriadas, esparadrapo, fita isolante ou mesmo cobertas por móveis. Evite usar benjamins ou extensões, muitos aparelhos ligados na mesma tomada podem causar sobrecarga e curto-circuito na fiação.

FORA DE CASA

Fora de casa é preciso adotar medidas para evitar os riscos de acidentes durante as brincadeiras. É recomendado que o deslocamento até

praças, parques e jardins seja supervisionado por um adulto, evitando possíveis atropelamentos. Nos parques, a classificação etária dos brinquedos também deve ser respeitada para que crianças muito novas não utilizem brinquedos que ofereçam um risco maior.

Ganhar a primeira bicicleta, tirar as rodinhas e pedalar por conta própria são momentos inescutíveis para a criança. Além de serem brinquedos, a bicicleta, o patins, o patinete e o skate, representam liberdade e independência. Ao andar com esses brinquedos o maior perigo é lesão na cabeça, que pode levar à morte ou deixar sequelas permanentes. A forma de proteção craniana mais efetiva é o uso de capacete de qualidade. As crianças devem brincar em locais seguros, fora do fluxo de carros e longe de piscinas e sacadas.

Com o calor, também há a opção de procurar as piscinas, mas sempre com o acompanhamento de um adulto e, se a criança não souber nadar ou se a piscina for funda, com a proteção de uma boia, além da recomendação de não avançar em locais profundos. O bronzeador nunca deve ser usado, mas apenas os protetores e bloqueadores solares. Mesmo adotando o protetor, é preciso observar o período de exposição ao sol, preferindo os horários com raios mais amenos, registrados antes das 10 e após às 16 horas.

Por fim, o Corpo de Bombeiros também salienta que é terminantemente proibido, sob risco de morte, nadar em lagos, represas, reservatórios de água e rios ou riachos de qualquer porte.

Viveiro Municipal da Prefeitura de Sumaré doa 14 mil mudas de árvores em 2014, entre espécies nativas, frutíferas e próprias para calçadas

Aproximadamente 14 mil mudas de árvores, entre espécies nativas, frutíferas e próprias para calçadas, foram doadas pelo Viveiro Municipal da Prefeitura de Sumaré em 2014. A informação é da Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente da cidade. Os responsáveis pela pasta consideram a quantidade positiva, principalmente tendo em vista o longo período de estiagem que toda a Região Sudeste enfrentou no ano passado – e ainda enfrenta.

De acordo com os institutos de meteorologia, foi a pior seca desde que as medições tiveram início, há mais de 80 anos. Para comparação, em 2013, ano que teve chuvas dentro do normal, foram doadas cerca de 18 mil mudas.

“A Arborização Urbana depende da umidade das chuvas para o desenvolvimento das mudas. O plantio durante os meses intensos de seca dificulta as chances de sobrevivência das mudas, o que pode explicar a ligeira queda do número de mudas que saíram do Viveiro Municipal em 2014. Mesmo assim o resultado de 2014 pode ser considerado positivo e nosso trabalho de plantio de árvores continuará este ano em toda a cidade. Estamos confiantes de que as condições climáticas vão colaborar desta vez”, explicou o secretário de Meio Ambiente.

Em todo o ano passado, o Viveiro Municipal de Sumaré doou quase 13 mil mudas de árvores entre nativas e frutíferas. Já as espécies apropriadas para o plantio em calçadas somaram cerca de 1.500 doações e, entre elas, as mais procuradas pela população foram a Quaresmeira, Resedá, Canelinha, Calistemo, Melaleuca, Jacarandá e Oiti.

As pessoas interessadas em adquirir até quatro mudas poderão retirá-las diretamente no Viveiro Municipal, que fica no Horto Florestal de Sumaré.

O endereço é Estrada Municipal Teodor Condiev (que liga Sumaré a Hortolândia). O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h e das 12h30 às 16h.

Se a quantidade for superior a quatro mudas, será necessário preencher um requerimento na Secretaria de Meio Ambiente, localizada à Rua Eugênia Biancalana Duarte, nº 200, Jardim Primavera, informando os locais de plantio. Para mais informações aos cidadãos, o telefone da secretaria é o (19) 3828-4775.



Balanço aponta 3.203 casos de dengue em 2014 em Sumaré; ações antidengue em 2015 continuam a todo vapor

A Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Sumaré divulgou nesta semana um dos últimos balanços da doença referentes ao ano de 2014. Foi apontada a ocorrência de 3.203 casos de dengue confirmados na cidade entre 1º de janeiro a 17 de dezembro. O número ainda deve sofrer alterações de acordo com os resultados (positivos ou negativos) das notificações remanescentes.

Entre os confirmados, 3.203 casos são autóctones e dois, importados. Outras 1.295 notificações foram negativas. Quatro sumareenses faleceram pela forma grave da doença em 2014 e não há suspeitas de morte por dengue referente ao ano passado em avaliação em Sumaré.

Em 2013, foram quase 2,5 mil casos, e em 2007, pior ano da epidemia, 3.699 casos positivos. Como a incidência da doença registra um ciclo de alguns anos, a Secretaria de Estado da Saúde trabalhava desde o final do ano passado com a possibilidade de a doença atingir novamente entre 1% e 2% da população de algumas cidades da região em 2014, entre elas Sumaré.

Para tentar evitar este cenário, uma série de

medidas está sendo tomada, principalmente a conscientização da população para evitar o surgimento de focos da doença dentro dos quintais das residências – onde está a maioria dos criadouros das larvas do mosquito transmissor do vírus.

COMBATE

Constantes, as ações de combate ao mosquito e prevenção à doença por parte da Prefeitura foram previstas no Plano Municipal de Vigilância e Controle da Dengue 2013/2014, aprovado em julho de 2013, e contam com aprovação do Conselho Municipal de Saúde. Além disso, o Centro de Controle de Endemias realiza um cronograma de trabalho mês a mês.

Além dos procedimentos previstos nesse Plano, que contemplam as ações da Normativa Técnica da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e do Plano Nacional de Combate a Dengue, a Prefeitura criou o Comitê Intersetorial de Combate à Dengue, o qual prevê a participação de todas as Secretarias. Este Comitê Intersetorial de Combate a Dengue tem como missão a implementação do Plano Municipal de Vigilância e Controle da Dengue.

A conscientização de cada família para que se

mantenha alerta constante dentro de casa é essencial para o sucesso no combate ao mosquito, pois a maior parte dos criadouros está no interior dos imóveis. Os moradores podem ajudar na fiscalização da presença de possíveis focos de criadouros por meio do Disk-Dengue, no telefone (19) 3883-6014.

SAIBA COMO EVITAR O Aedes

A dengue é transmitida de um paciente infectado para uma pessoa saudável através da picada da fêmea adulta do mosquito transmissor do vírus da doença, o *Aedes aegypti*. As larvas do mosquito se desenvolvem nos “criadouros”: recipientes e embalagens que acumulam água limpa, geralmente guardados de forma inadequada nas próprias casas das pessoas, nas empresas ou jogados em terrenos baldios. A melhor forma de evitar a doença é impedir que o mosquito se prolifere.

Faça a sua parte, eliminando da sua casa, empresa, terreno ou comércio:

- entulhos
- vasilhames

- painéis velhas
- pratos de vasos
- latas
- pneus velhos
- bromélias
- isopor
- tambores
- calhas
- caixas d'água destampadas

Também já foram encontradas larvas em locais menos prováveis, como:

- caixas de leite
- garrafas de todos os tipos
- sacolas plásticas
- vidros de remédios
- baldes
- vasos sanitários
- box de banheiro
- motor de geladeira antiga
- galões de água
- potes de água de animais domésticos
- entre outros

Prefeitura de Sumaré e Sebrae convidam pequenos empresários para visitar Feira do Empreendedor 2015

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e em parceria com o PAE (Posto de Atendimento ao Empreendedor) do Sebrae (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo), está convidando empresários e comerciantes da cidade a participar da 4ª edição da Feira do Empreendedor, que acontecerá entre os dias 7 e 10 de fevereiro, no Pavilhão de Exposições do Anhembi, em São Paulo, com estimativa de público de 85 mil visitantes.

O Posto de Atendimento ao Empreendedor de Sumaré está organizando uma “missão empresarial” para a capital, que vai oferecer transportes até o local da Feira no dia 10, com saída às 9 horas e retorno às 17 horas. Os interessados em participar devem entrar em contato com o Sebrae Sumaré para inscrição. As vagas são limitadas a 40, e será cobrada apenas a passagem, R\$ 10.

Segundo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, a visita à feira oferece ao empresário local “oportunidades de inovação e novos negócios”. “O grande objetivo é ampliar o conhecimento do nosso setor produtivo e, cada vez mais, promover o empreendedorismo, a competitividade e a sustentabilidade dos pequenos e grandes negócios em nossa cidade”, justificou a pasta.

Conforme informação do Posto do Sebrae Sumaré, “serão quatro dias dedicados exclusivamente à difusão do empreendedorismo, ao conhecimento sobre o tema e sobre gestão, mostrando e difundindo o conceito de inovação, com o oferecimento de soluções práticas e viáveis para pequenas empresas, o estímulo para o surgimento, ampliação e diversificação de novos empreendimentos e à prestação de esclarecimentos e orientações”.

FEIRA

Para 2015, a área da feira aumentou – de 21 mil para 30 mil metros quadrados – e foram programadas diversas atividades para os quatro dias, em diferentes espaços, que serão voltados às áreas de Franquias, Indústria, Equipamentos, Agro-negócios e Varejo, além de consultorias, palestras e um espaço dedicado a startups.

“O empreendedorismo está em alta. E a Feira do Empreendedor do Sebrae-SP é a prova disso. Aumentamos o tamanho este ano, abrimos para mais expositores e a procura para conseguir um espaço foi mais uma vez muito grande. Agora estamos credenciando as empresas em uma lista de espera”, afirmou o coordenador da Feira, Ary Scarpini.

A mostra é um dos eventos de maior sucesso entre os promovidos pelo Sebrae, realizada desde

1995 em todo o país, através de um circuito anual. Seu foco é oferecer oportunidades, informação e conhecimento para o empreendedor empresarial e rural decidir sobre a abertura ou ampliação de um negócio sustentável.

Dentre os eventos promovidos pelo Sebrae, a Feira do Empreendedor é um dos maiores sucessos. Tem o objetivo de fomentar a criação de um ambiente favorável para geração de oportunidades de negócio e estimula o surgimento, a ampliação e a diversificação de empreendimentos sustentáveis, além de difundir o empreendedorismo como um estilo de vida.

... SERVIÇO ...

Missão Empresarial de Sumaré à 4ª Feira do Empreendedor

Inscrições no PAE Sumaré

Telefones: (19) 3828-4003 ou 3399-5638

Com problema em bomba de captação, DAE de Sumaré pede economia de água à população; veja dicas

O DAE (Departamento de Água e Esgoto) de Sumaré informa que na última terça-feira, dia 13 de janeiro, suas equipes técnicas verificaram uma constante diminuição no bombeamento de água bruta na Estação de Captação do Rio Atibaia. Após levantamentos, testes e até mesmo a substituição de alguns equipamentos, detectou-se um problema em uma das bombas, que apresenta baixo rendimento.

De imediato a autarquia realizou, durante todo o dia, a devida manutenção no equipamento, com o intuito de restabelecer os níveis normais de captação, tratamento e, assim, nos níveis dos reservatórios de água tratada que foram afetados pelo problema, bem como estabilizar todo o sistema de abastecimento no município.

A Captação do Atibaia abastece a ETA (Estação de Tratamento de Água) 2, do Parque Itália, que abastece as regiões de Maria Antonia, Picerno, Nova Veneza e Matão.

No entanto, com a crise hídrica que afeta toda a região, o DAE de Sumaré também está enfrentando,

nos últimos dias, dificuldades em captar água bruta nas represas que abastecem a Região Central da cidade, através da ETA 1 (Vila Miranda). Neste caso, há uma concentração de materiais solúveis muito acima do normal.

Além disso, a Região Sudeste como um todo sofre com uma onda de calor nos últimos dias, que normalmente leva a um aumento no consumo de água tratada.

O acúmulo destes problemas faz com que sejam necessárias manobras operacionais, que estão sendo executadas pelas equipes do DAE de forma a diminuir e diluir os impactos da queda nas capacidades de tratamento de água pelas ETAs.

Por sua vez, estas manobras podem acarretar uma queda pontual e momentânea na pressão nas redes de distribuição nos bairros destas regiões (principalmente nos pontos mais altos destas localidades).

Até o volume disponível nos reservatórios de água tratada retornar ao normal, o que deve acontecer nos próximos dias, o DAE Sumaré solicita que

toda a comunidade atendida pela autarquia utilize a água tratada com moderação e máxima economia, bem como pede a compreensão dos consumidores mais afetados, que sofrem com intermitência no abastecimento.

Mais informações serão prestadas pela autarquia à comunidade conforme estiverem disponíveis.

Para auxiliar os moradores de Sumaré a economizarem, o Departamento Técnico do DAE fez uma lista de medidas simples, que podem ser seguidas em casa pelos consumidores:

- Não use “vassoura hidráulica” (o uso contínuo da mangueira) para lavar calçadas
- Não lave veículos
- Não deixe as torneiras abertas sem necessidade
- Se possível, instale torneiras automáticas; elas diminuem o gasto de água em até 70%
- Evite banhos muito demorados
- Desligue o chuveiro enquanto ensaboa o corpo
- Use um regador para molhar plantas e gra-

mados

- Aproveite toda a capacidade (em quilos de roupas) do “tanquinho” ou lavadora a cada lavagem
 - Só use a máquina lava-louça quando ela estiver na capacidade máxima
 - Feche a torneira enquanto escova os dentes ou, se possível, use um copo d'água
 - Feche a torneira enquanto faz a barba
 - Faça manutenções preventivas em torneiras, válvulas de descarga e boias de caixas d'água
 - Limpe pratos, copos, talheres e panelas, removendo os restos a seco, antes de começar a lavá-los
 - Não jogue absolutamente nenhum tipo de lixo sólido no vaso sanitário
 - Verifique se tem alguma torneira pingando. Parece pouco, uma simples gotinha de água pingando consome 46 litros de água por dia, ou o equivalente a 1.380 litros por mês
- Mais informações aos consumidores através do Canal Direto do DAE, no telefone gratuito 0800-151025.

Departamento de Trânsito da Prefeitura reforça sinalização de solo no Jardim Dall Orto, na Região do Maria Antonia

A SMMUR (Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural) da Prefeitura de Sumaré está revitalizando a sinalização horizontal (de solo) no Jardim Dall'Orto, na Região do Maria Antonia. Nesta semana, o trabalho se concentra nas ruas no entorno da EM (Escola Municipal) "André Denadai", conhecida como "Caic". Estão sendo reforçadas as faixas de pedestres, faixas contínuas, pintura de lombadas, em especial nas ruas, avenidas e cruzamentos de maior movimento.

Desde outubro de 2013, toda a cidade está passando por uma revitalização na sinalização horizontal (faixas de solo). Foram reforçados os sinais de "pare", pinturas de guias e lombadas e faixas contínuas. Receberam as melhorias as vias de maior fluxo de veículos e movimentação de pedestres, como a Avenida Rebouças e a da Amizade, além de locais na Área Cura, Centro e Jardim Perno.

MUDANÇAS

Em setembro de 2014, a Prefeitura assinou o contrato para execução do novo Plano de Circulação de Trânsito da cidade, no qual será investido R\$ 318 mil. O contrato foi assinado também por representantes do Instituto de Mobilidade Sustentável RuaViva, vencedor de um processo licitatório.

O plano é um estudo de toda a malha viária municipal, com o intuito de identificar deficiências e apontar melhorias na Mobilidade Urbana

em geral.

Com previsão de duração de seis meses, o Plano fará um estudo dos semáforos e radares, sinalização vertical (placas) e horizontal (pinturas de solo), lombadas e valetas, mãos de direção e rotatórias – enfim, todos os itens que envolvem a locomoção de motoristas e pedestres –, visando identificar se estes equipamentos estão em locais corretos e se há necessidade de adequação, implantação ou retirada de algum item.

Endemias de Sumaré ministra palestra 'Dengue e Chikungunya – Como eliminar criadouros?' ao Conselho da Saúde na próxima 2ª-feira, dia 19

A primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 2015 acontece na próxima segunda-feira, dia 19 de janeiro, e a pauta do dia terá um item de extrema importância: a dengue. Para a abordagem do tema, a equipe do Centro de Controle de Endemias da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré ministrará aos conselheiros, que são naturalmente multiplicadores de informações em suas comunidades, a palestra "Dengue e Chikungunya – Como eliminar criadouros?".

Durante o encontro, serão abordados itens como a epidemiologia da doença no município, as ações antidengue intensamente realizadas pela Administração Municipal para combater o mosquito transmissor da doença, o Aedes Aegypti, e a importância da participação popular na eliminação de possíveis criadouros da larva do mosquito, principalmente dentro dos quintais de suas residências.

Também serão abordados os aspectos epidemiológicos da febre chikungunya, doença causada por um vírus RNA do gênero Alphavirus transmitido para as pessoas por mosquitos do gênero Aedes, cuja artralgia é o sintoma mais característico desta enfermidade. Acometido por esta doença, a maioria dos pacientes melhora depois de 7 a 10 dias. Alguns indivíduos podem apresentar dores articulares por meses ou anos, numa proporção variável de casos estas artrites evoluem com dor articular crônica incapacitante e outros sintomas como poliartrite, tenossinovite e síndrome de Raynaud.

Além dos membros do Conselho Municipal, a reunião desta segunda-feira também terá a participação de membros dos 31 conselhos locais (ou seja, dos conselhos representativos das regiões de abrangência das Unidades Básicas de Saúde) e representantes de bairros. A ideia deste encontro é informar as intensas ações realizadas pelo Governo

Municipal e reforçar o apelo para que a população também assuma o compromisso de fazer a sua parte.

Segundo o presidente do Conselho Municipal de Saúde, José Luiz Crepaldi, "este encontro será muito importante para que todos se atualizem com relação a doença na cidade e possam levar essa informação à população, no sentido de conscientizá-los da importância de manter a atenção para o combate à dengue. Todos podem ajudar na prevenção desta doença".

A reunião de segunda-feira, dia 19, será realizada a partir das 18 horas no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), localizado na Avenida Brasil, nº 1.111, Jardim Nova Veneza - ao lado do Centro Administrativo (o Seminário).

APOIO DA POPULAÇÃO

Nesta semana, a Vigilância Epidemiológica divulgou um dos últimos balanços da doença refe-

rentes ao ano de 2014. Foi apontada a ocorrência de 3.203 casos de dengue confirmados na cidade entre 1º de janeiro a 17 de dezembro. O número ainda deve sofrer alterações de acordo com os resultados (positivos ou negativos) das notificações remanescentes. Campinas foi a cidade da região com maior índice de casos positivos (42,5 mil) em 2014. Americana também fechou o ano passado em situação grave, com 9 mil casos positivados.

A conscientização de cada família para que se mantenha alerta constante dentro de casa é essencial para o sucesso no combate ao mosquito, pois a maior parte dos criadouros está no interior dos imóveis. Os moradores podem ajudar na fiscalização da presença de possíveis focos de criadouros por meio do Disk-Dengue, no telefone (19) 3883-6014.

O Orquidário Sumaré espera a sua visita!



Funcionamento:

•Quarta a sexta-feira: das 9 às 16 horas
•Sábados, domingos e feriados: das 9 às 12 horas

Endereço:

Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente
Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150, Loteamento Tereza Buchianeri
Biancalana – Região Central

Informações:

(19) 3828-4775

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA,
PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE



Sumaré está presente nas redes sociais em canais diretos com os cidadãos.
Faça parte destas redes e fique sabendo das notícias da Prefeitura em primeira mão!



/prefeituramunicipaldesumare



/pmsumare

Prefeitura anuncia reforma do Portal de Sumaré; Cemitério e Velório também devem ser revitalizados

Inaugurado há quase 13 anos, o Portal de Entrada da cidade de Sumaré será reformado e vai ganhar as cores da Orquídea Sumaré. O portal está situado no ponto de ligação entre a Avenida Júlio de Vasconcelos, no limite da Zona Urbana, com a Rodovia Virgínia Viel Campo Dall'Orto, estadual. O anúncio da revitalização do portal foi feito na última quinta-feira, 8 de janeiro.

A reforma, que será realizada com o apoio da família do saudoso Júlio de Vasconcelos e terá início nos próximos dias, receberá investimentos estimados em torno de R\$ 30 mil e vai seguir um projeto visual elaborado por técnicos da própria Prefeitura.

Os serviços de limpeza e capinação dos taludes e canteiros nas proximidades do local já tiveram início. Na manhã do dia 9, a estrutura do portal também foi medida por técnicos da Secretaria de Serviços Públicos.

O layout do novo portal foi elaborado pela Prefeitura, por meio das equipes da Secretaria de Comunicação Social e de Desenvolvimento Econômico. O projeto prevê a instalação de painéis no arco e obras de recuperação da guarita, com a pintura das paredes, grades das janelas e das bases de concreto do arco.

O PORTAL

O portal foi inaugurado em 22 de abril de 2002, com a proposta de servir como "mais um ponto de turismo e de informações de Sumaré", mas foi pouco utilizado e está desativado há anos. "Cerca de 70 pessoas, entre autoridades e munícipes, prestigiaram a inauguração do Portal Terra Nossa, instalado na Rodovia Virgínia Viel Campo Dall'Orto, que liga a Região Central de Sumaré à via Anhanguera. O investimento na obra, iniciada em dezembro de 2011, girou em torno de R\$ 150 mil", consta em reportagem publicada no Jornal Todo Dia de Americana em 23 de abril de 2002 e que está nos arquivos da Associação Pró-Memória de Sumaré.

CEMITÉRIO E VELÓRIO

A Administração Municipal também finaliza os projetos para revitalização do Cemitério da Saudade e do Velório Municipal, que também deverão passar por reformas em 2015. Os investimentos devem chegar a R\$ 1 milhão e o processo licitatório para contratação de empresa especializada para a execução das obras será aberto nos próximos meses, tão logo os projetos executivos

estejam finalizados.

No Cemitério, a parte onde funcionava o setor administrativo será toda reestruturada, com a construção de novos banheiros. A entrada também será adequada, assim como todo o conjunto que está em situação precária. A previsão é entregar os novos prédios ainda este ano.

O Velório Municipal será ampliado, pas-

sando a ter seis salas (atualmente são quatro), além da construção de mais um espaço para atendimento de possíveis emergências. Os banheiros serão adaptados e terão acessibilidade e fraldário. O espaço contará ainda com novas áreas para a cozinha e recepção, além de uma atenção especial ao paisagismo com a criação de jardins no entorno para área de descanso.



Convênio entre Prefeitura de Sumaré e Centro de Ressocialização possibilita reinserção de reeducandos e 'reforço' em Serviços Públicos

Em breve, a Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Sumaré receberá um importante reforço para a execução dos trabalhos de rotina em toda a Cidade. Recentemente, foi aprovado pela Câmara o projeto de lei de autoria do Executivo que autoriza a parceria entre a Administração Municipal e a Coordenadoria de Unidades Prisionais, por meio do CR (Centro de Ressocialização) de Sumaré, para a inclusão social dos reeducandos. O termo de convênio deve ser assinado nos próximos dias, para que a parceria possa começar em seguida.

A Secretaria de Serviços Públicos tem

a necessidade de aumentar a mão de obra empregada em serviços como jardinagem, pintura, limpeza pública em geral e, com este convênio, a Prefeitura visa a contratação dos reeducandos, a fim de aumentar o número de pessoas executando estas tarefas, com baixo custo operacional, e ainda colaborando com a ressociação dos mesmos.

Esta é a primeira vez que Sumaré participa do Programa Frente de Trabalho do Governo do Estado. O convênio possibilitará a contratação de 70 reeducandos do CR Sumaré que irão ampliar o quadro atual de 245 servidores da Secretaria de Serviços Públi-

cos.

"O reforço da mão de obra através da contratação destes reeducandos vai representar um ganho muito positivo para o município, tendo em vista o tamanho da cidade e a grande demanda serviços de manutenção em toda a cidade. E, para eles, também será algo muito importante, uma oportunidade de voltar ao convívio com a sociedade, adquirindo experiência em uma área que sempre precisa de mão de obra", comentou o secretário de Serviços Públicos.

De acordo com a Lei de Execuções Penais (Lei 7.210/1984), para participar do progra-

ma o reeducando deve estar cumprindo regime semiaberto e ele ou a família dele deve morar na cidade onde os serviços serão prestados. A cada três dias de trabalho, o reeducando diminui um dia no total da pena.

Em contrapartida aos serviços prestados ao Município, a Prefeitura de Sumaré oferecerá treinamento profissional a fim de adaptar o reeducando às funções a serem desempenhadas, alimentação e transporte aos postos de trabalho bem como o retorno ao CR. A remuneração e o seguro de vida ficam a cargo da Secretaria de Administração Penitenciária do Governo do Estado.